



ANO IV – Nº 1390 - Macaíba - RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a REPUBLICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global por Lote, Processo Licitatório Nº. 089/2023, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UPÁ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES, em razão de alteração das especificações técnicas do Termo de Referência. A sessão pública dar-se-á no dia 09/02/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 270502. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 30/01/2024.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano - Pregoeira/
PMM.

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, venho pelo presente torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo, Drenagem Superficial e Construção de Calçadas na Rua Porto Alegre Localizada no Bairro Bela Macaíba. À CPL decidiu pela **habilitação** das empresas:

- a) **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 24.621.931/0001-75;
b) **MORLIS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 29.646.397/0001-75;
c) **ATRES CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 27.238.922/0001-89;
d) **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19;
e) **CONSTRUTORA ASSU LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 07.126.573/0001-05;
f) **MARASKA CONTRUÇÃO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 44.191.728/0001-13;

e pela **inabilitação** da empresa:

- a) **LISBOA ENGENHARIA CONSTRU-**

ÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 29.769.351/0001-43, por descumprir exigências editalícias dos itens: “8.2.1. – a” e “8.2.2. – g”.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 30/01/2024.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, venho pelo presente torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de empresa para Execução da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo, Drenagem Superficial e Construção de Calçadas na Rua Pedro Barbosa localizada no Bairro Bela Macaíba, no município de Macaíba/RN. À CPL decidiu pela **habilitação** das empresas:

- g) **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 24.621.931/0001-75;
h) **MORLIS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 29.646.397/0001-75;
i) **ATRES CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 27.238.922/0001-89;
j) **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19;
k) **CONSTRUTORA ASSU LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 07.126.573/0001-05;
l) **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 17.382.733/0001-30;

e pela **inabilitação** da empresa:

- b) **LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 29.769.351/0001-43, por descumprir exigências editalícias dos itens: “8.2.1. – a” e “8.2.2. – g”.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto

to no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 30/01/2024.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

EXTRATOS

**Extrato da Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 075/2023
Ata de Registro de Preços Nº 023/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde; Interessado: Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedor: Panificadora São Miguel Ltda CNPJ: 09.374.422/0003-63; Valor: R\$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais); Vigência da Ata: 29/01/2024 a 28/01/2025; Data da assinatura: 29/01/2024; Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde; Assina pelo Fornecedor: Wilson Jose Ferreira – Representante Legal.

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023**

INTERESSADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54. **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UPÁ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

As argumentações pendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela procedência do pedido formulado pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 30 de janeiro de 2024.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº005/2024;**

Objeto: Contratação de empresa para locação de paredão de som, para o carnaval de Macaíba 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-
CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Hitalo Bruno Paiva Fernandes
05442981443
CNPJ :21.389.877/0001-96
Valor Global : R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Fundamentação Legal: art.75 inciso II, Lei nº 14.133
de 01º de abril de 2021
Data da autorização: 30/01/2024
Autoriza a Dispensa de Licitação :Sergio Silva do
Nascimento – Secretario Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 069/2024**

Objeto: Contratação de artistas locais credenciados
através do Chamamento Público nº 002/2023, atrá-
vés da lei 8.666/93 para a apresentações no período
de 01/02 à 13/02/2024 no Carnaval de Macaíba
Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba
CNPJ Nº 08.234.148/0001-00
Contratada: Jessica Luana Oliveira Pacifico –
CPF:701.394.484-03 – Banda: JS e o Piseiro – Val-
or: R\$6.000,00 (seis mil reais);
Contratada: Dalison Glifson Pereira da Silva –
CPF:700.813.884-97 – Banda: Swing dos Plays Val-
or: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Contratada: Diego Cristiano da Silva - CPF:
065.204.824-20 – Banda: Diego Pilha Valor: R\$
1.000,00 (um mil reais);
Contratada: Lucas Pereira da Costa – CPF:
017.474.594-38 – Banda: Bonde da Resenha– Valor:
R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Contratada: Valdeir Narciso da Silva – CPF:
107.308.374/83 – Banda: Ministério de Musica Alfa
e Ômega – Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Contratada: Marcelo Bruno de Freitas Ferreira–
CNPJ:32.217.352/0001-90- Banda: Orquestra do
Papão – Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Valor Global: R\$ 20.000,00 – (vinte mil reais).
Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município
Natureza da Despesa:3.3.90.36 – Outros serviços de
Terceira Pessoa Física
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vincula-
dos de Impostos.
Fundamentação Legal: art. 25 caput da Lei 8.666/93;
Data da Ratificação: 30 de janeiro de 2024.
Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº069/2024;**

Contrato nº: 006/2024
Objeto: Contratação da banda Swing dos Plays
credenciado no Chamamento Público nº 002/2023,
através da lei 8.666/93 para apresentação no dia
12/02/2024 no Carnaval de Macaíba na comunida-
de de Capoeiras
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-
CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Dalison Glifson Pereira da Silva
CPF: 700.813.884-97
Valor Global : R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Fundamentação Legal: art.25 caput, Lei nº 8.666/93
Data de assinatura do Contrato:30/01/2024
Vigência: 30/01/2024 à 28/02/2024
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento
– Secretario Municipal
Assina como representante: Dalison Glifson Pereira
da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº069/2024;**

Contrato nº: 007/2024

Objeto: Contratação da banda JS e o Piseiro cre-
denciado no Chamamento Público nº 002/2023,
através da lei 8.666/93 para apresentações nos
dias 01/02/2024 na praça Paulo Holanda Paz e
12/02/2024 na comunidade de Capoeiras no Car-
naval de Macaíba
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-
CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Jessica Luana Oliveira Pacifico CPF:
701.394.484-03
Valor Global : R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fundamentação Legal: art.25 caput, Lei nº 8.666/93
Data de assinatura do Contrato:30/01/2024
Vigência: 30/01/2024 à 28/02/2024
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento
– Secretario Municipal
Assina como representante: Jessica Luana Oliveira
Pacifico

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº069/2024;**

Contrato nº: 008/2024
Objeto: Contratação da banda Diego Pilha creden-
ciado no Chamamento Público nº 002/2023, através
da lei 8.666/93 para apresentação no dia 11/02/2024
no Carnaval de Macaíba na comunidade de Man-
gabeira
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-
CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Diego Cristiano da Silva
CPF: 065.204.824-20
Valor Global : R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Fundamentação Legal: art.25 caput, Lei nº 8.666/93
Data de assinatura do Contrato:30/01/2024
Vigência: 30/01/2024 à 28/02/2024
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento
– Secretario Municipal
Assina como representante: Diego Cristiano da Sil-
va

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº069/2024;**

Contrato nº: 009/2024
Objeto: Contratação da banda Bonde da Resenha
credenciado no Chamamento Público nº 002/2023,
através da lei 8.666/93 para apresentação no dia
03/02/2024 no Carnaval de Macaíba na Rua Dona
Emília
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-
CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Lucas Pereira da Costa
CPF: 017.474.594-38
Valor Global : R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Fundamentação Legal: art.25 caput, Lei nº 8.666/93
Data de assinatura do Contrato:30/01/2024
Vigência: 30/01/2024 à 28/02/2024
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento
– Secretario Municipal
Assina como representante: Lucas Pereira da Costa

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº069/2024;**

Contrato nº: 010/2024
Objeto: Contratação da banda Ministério de Musica
Alfa e Ômega credenciado no Chamamento Público
nº 002/2023, através da lei 8.666/93 para apresen-
tação no dia 13/02/2024 no Carnaval de Macaíba na
Rua Olimpo Maciel
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-
CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Valdeir Narciso da Silva
CPF: 107.308.374-83

Valor Global : R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Fundamentação Legal: art.25 caput, Lei nº 8.666/93
Data de assinatura do Contrato:30/01/2024
Vigência: 30/01/2024 à 28/02/2024
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento
– Secretario Municipal
Assina como representante: Valdeir Narciso da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº069/2024;**

Contrato nº: 011/2024
Objeto: Contratação da Orquestra do Papão creden-
ciado no Chamamento Público nº 002/2023, através
da lei 8.666/93 para apresentação no dia 08/02/2024
no Carnaval de Macaíba na Rua da Cruz
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-
CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Marcelo Bruno de Freitas Ferreira
CNPJ: 32.217.352/0001-90
Valor Global : R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fundamentação Legal: art.25 caput, Lei nº 8.666/93
Data de assinatura do Contrato:30/01/2024
Vigência: 30/01/2024 à 28/02/2024
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento
– Secretario Municipal
Assina como representante: Marcelo Bruno de Frei-
tas Ferreira

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Gabinete do Prefeito, situado na Avenida Mônica
Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do
Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a
realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a Con-
tratação de empresa para prestação dos serviços de
agenciamento de viagens, compreendendo reserva,
emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega
de bilhetes ou ordens de passagens à Prefeitura
de Macaíba, em âmbito nacional e, eventualmente,
internacional, bem como autorização para envio
de excesso de bagagem e emissão de seguro de
assistência em viagem internacional. Processo nº:
65/2024.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROSPOS-
TAS: 06/02/2024 – 14h00**

Os interessados em participar da presente cotação
de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊN-
CIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecom-
prasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecom-prasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser
obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 30 de janeiro de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO
DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRA-
TO Nº 03/2024.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do
Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com a Lei Mu-
nicipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto
Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve
observar os princípios previstos no art. 37 da Constitu-
ção da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa Chicabana Shows e eventos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 07.930.542/0001-02, cujo objeto é a contratação da banda Chicabana para o Carnaval de Macaíba:

I – Roberto Júnior Rodrigues dos Santos – Matrícula: 1119281, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Ionillo Eder Ferreira Ribeiro – Matrícula: 0104604, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 02/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2024.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa ICZ Gravações, Participações e Entretenimento Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 43.915.507/0001-88, cujo objeto é a contratação da banda Zé Cantor para o Carnaval de Macaíba:

I – Roberto Júnior Rodrigues dos Santos – Matrícula: 1119281, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Ionillo Eder Ferreira Ribeiro – Matrícula: 0104604, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 01/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 63/2019.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo contratual nº 63/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 08.378.641/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviço de tecnologia de informação, transmissão e recepção de dados, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre localidades de nível municipal simultaneamente, acesso a rede mundial de computadores, segurança de acesso de dados e monitoramento.

I – Rácio Trajano Gomes De Lima Junior, matrícula nº 1129988, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Ana Leticia Barbosa Machado, matrícula nº 1114891, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

III – Jose Eduardo Varela, matrícula nº 1120123, na qualidade de **Fiscal Técnico Substituto**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/01/2024 terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25/01/2024.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 02/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 159/2023.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo contratual nº 159/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a pessoa física RICARDO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF nº 007.357.074-56, cujo objeto é a locação de imóvel mais anexo de 250m² localizado na Rua Doutor Pedro Matos, nº 900, Auta de Souza, Macaíba/RN, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

I – Rácio Trajano Gomes De Lima Junior, matrícula nº 1129988, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Ana Letícia Barbosa Machado, matrícula nº 1114891, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

III – Jose Eduardo Varela, matrícula nº 1120123, na qualidade de **Fiscal Técnico Substituto**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/01/2024 terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25/01/2024.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 03/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços, celebrada entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ nº 21.588.655/0001-00, cujo objeto é O fornecimento fracionado de água mineral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

I – Rácio Trajano Gomes De Lima Junior, matrícula nº 1129988, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Ana Letícia Barbosa Machado, matrícula nº 1114891, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

III – Jose Eduardo Varela, matrícula nº 1120123, na qualidade de **Fiscal Técnico Substituto**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/01/2024 terá vigência até o vencimento da ata de registro de preços e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 04/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2023 – ADESAO 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo de contrato nº 129/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a Empresa R Dois Limpa Fossa e Locações LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.283.607/0001-33, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de locação de banheiros químicos, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 19/07/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 05/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2022.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo de contrato nº 203/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa LINUS LOG LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.409.775/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de arquivologia, para realizar diagnóstico, organização, digitalização e armazenamento de documentos e informações físicas e digitais, disponibilização de espaço para o arquivo, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 06/09/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 06/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2023.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo contratual nº 176/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.263.822/0001-69, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para finalizar obra de reforma e manutenção do mercado público de macaíba/RN.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Erika Patricia Coelho da Costa, matrícula nº 101702, na qualidade de **fiscal técnico titular**;

III – Louice Alvares Melo, matrícula nº 1112040, na qualidade de **fiscal técnico substituto**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 12/12/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 07/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2023.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo contratual nº 37/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 40.796.658/0001-76, cujo objeto é a locação de veículos com e sem motorista e com e sem combustível para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e urbanismo.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/02/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 08/2024**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2023.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo contratual nº 30/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa SANTOS & FERNANDES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.345.067/0001-84, cujo objeto é a locação de veículos com e sem motorista e com e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;
II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/02/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 09/2024**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 294/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.785.572/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluído a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados).

I – Rácio Trajano Gomes De Lima Junior, matrícula nº 1129988, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Ana Letícia Barbosa Machado, matrícula nº 1114891, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

III – Jose Eduardo Varela, matrícula nº 1120123, na qualidade de **Fiscal Técnico Substituto**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 11/10/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 10/2024**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2023.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo contratual nº 30/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa LCM LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.345.067/0001-84, cujo objeto é a locação de veículos com e sem motorista e com e sem combustível para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e urbanismo.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/02/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 11/2024**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2023.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 319/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.309.384/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço de tratamento e destinação final de resíduos sólidos de classe IIA e IIB

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 27/11/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 12/2024**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 195/2022.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo contratual nº 195/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa AB COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.737.691/0001-36, cujo objeto é prestação de serviços de outsourcing de TI, compreendendo: instalação, operação e manutenção de desktops, impressoras e todos os serviços que lhe são correlatos e necessários ao devido funcionamento dos mesmos; tais como softwares, serviços de atendimento ao usuário e monitoramento dos ativos de TI.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/08/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Espeço Não Utilizado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF



Município de Macaíba

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (b)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.832.790,86	10.340.947,82	11.130.303,24	10.401.648,71	10.845.555,14	14.394.161,82	11.197.893,29	10.922.250,77	11.170.342,70	11.920.149,10	12.582.476,19	16.991.576,68	141.748.086,42	24.255,30
Pessoal Ativo	8.063.967,57	8.584.588,05	9.368.671,11	8.383.199,02	8.781.844,97	11.516.744,31	9.110.041,68	8.849.775,19	9.098.477,20	9.856.863,60	9.335.557,89	14.878.773,78	115.828.524,37	24.255,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.040.152,71	8.316.506,69	7.102.834,71	7.230.995,07	7.531.221,64	10.231.834,49	7.818.571,30	7.508.939,91	7.809.875,87	8.570.407,50	8.020.963,24	12.434.680,19	98.667.027,82	21.700,25
Obrigações Patronais	23.814,86	2.268.037,36	2.265.836,40	1.152.203,45	1.250.623,33	1.284.909,82	1.291.470,38	1.290.835,28	1.288.601,33	1.286.478,10	1.314.594,65	2.444.093,59	17.161.496,55	2.550,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.788.813,29	1.765.359,87	1.761.832,13	2.018.449,89	2.063.710,17	2.877.417,51	2.087.851,61	2.072.475,58	2.071.865,50	2.072.265,50	3.248.918,30	2.112.802,90	25.919.562,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.646.391,88	1.644.244,70	1.643.962,82	1.884.828,74	1.930.429,70	2.967.130,80	1.940.985,18	1.942.508,86	1.941.898,78	1.942.298,78	3.063.081,70	1.949.070,86	24.208.621,61	0,00
Pensões	122.421,40	121.115,17	117.869,31	123.620,95	133.280,47	210.286,71	146.866,43	129.966,72	129.966,72	129.966,72	183.836,60	163.732,04	1.712.720,44	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.982.562,81	1.811.975,50	2.082.889,88	1.972.126,25	2.040.358,61	2.878.274,99	2.056.407,80	2.048.605,51	2.134.023,83	3.068.203,56	3.490.714,40	2.413.780,89	28.980.022,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.287,29	188.517,46	311.087,51	1.475.892,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.038,95	89.492,33	384.134,25	3.032,91	28.070,79	69.823,47	17.978,54	25.680,16	111.717,38	69.300,00	104.837,87	89.300,00	962.215,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.255.587,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.587,27	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.725.936,59	1.722.483,17	1.718.755,43	1.969.093,34	2.014.287,82	2.808.651,52	2.038.429,26	2.022.916,35	2.022.306,27	2.022.706,27	3.197.359,07	2.033.382,48	25.296.307,57	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	6.850.218,05	8.537.972,42	9.047.413,56	8.429.522,46	8.805.199,53	11.515.868,83	9.141.485,49	8.873.645,29	9.036.319,07	8.860.805,54	9.081.761,79	14.577.906,69	112.788.083,69	24.255,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												270.287.864,41	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												551.000,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)												3.973.823,74	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)												285.743.040,67	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIIb)												112.782.338,99	42,44	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												143.501.241,96	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												136.326.179,86	51,30	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												129.151.117,72	48,60	

NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.016.273,39	13.301.910,35	12.558.960,56	12.801.441,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.016.273,39	13.255.210,19	12.512.260,40	12.754.741,76
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.016.273,39	13.255.210,19	12.512.260,40	12.754.741,76
De Tributos	698.736,27	675.894,46	652.530,43	673.651,42
De Contribuições Previdenciárias	7.904.523,64	7.564.713,80	7.259.133,40	7.463.172,31
De Demais Contribuições Sociais	713.760,40	550.638,72	378.991,38	635.242,12
Do FGTS	4.699.253,08	4.463.963,21	4.221.605,19	3.982.675,91
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	46.700,16	46.700,16	46.700,16
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	104.774.898,70	113.965.143,75	129.205.363,89	40.457.434,17
Disponibilidade de Caixa	104.774.898,70	113.965.143,75	129.205.363,89	40.457.434,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	116.723.621,50	115.562.802,24	130.879.045,89	50.074.159,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.538.042,14	793.070,45	833.990,83	8.893.751,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.410.680,66	804.588,04	839.691,17	722.973,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-90.758.625,31	-100.663.233,40	-116.646.403,33	-27.655.992,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	244.175.393,36	243.243.879,31	247.778.364,15	270.267.964,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	244.175.393,36	242.692.879,31	247.227.364,15	269.716.964,41
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	5,74	5,48	5,07	4,74
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-37,16	-41,47	-47,07	-10,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	293.010.472,03	291.231.455,17	296.672.836,98	323.660.357,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	263.709.424,83	262.108.309,65	267.005.553,28	291.294.321,56

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	93.503.463,10	9.012.937,51	7.558.743,16	15.765.767,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###.373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###.498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###.861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	10.367.360,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	244.175.393,36	243.243.879,31	247.778.364,15	270.267.964,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	244.175.393,36	242.692.879,31	247.227.364,15	269.716.964,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	4,18	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	53.718.586,54	53.392.433,45	54.390.020,11	59.337.732,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	48.346.727,89	48.053.190,10	48.951.018,10	53.403.958,95
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###.373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###.498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###.861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobilária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	8.122.000,00
Interna	0,00	8.122.000,00
Empréstimos	0,00	8.122.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	8.122.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.267.964,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	551.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	269.716.964,41	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	8.122.000,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	43.154.714,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	38.839.242,88	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.880.187,51	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	2.268.790,44	2.268.790,44
Tributos	70.096,46	70.096,46
Contribuições Previdenciárias	963.649,71	963.649,71
FGTS	0,00	722.274,63
Demais Contribuições Sociais	512.769,64	512.769,64
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###.373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###.498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###.861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO
Exercício Financeiro: 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.467.699,87	143.777,14	3.715.131,37	336.394,81	573.178,57	0,00	6.699.217,98	4.346.294,76	0,00	2.352.923,22
Recursos não Vinculados de Impostos	11.467.699,87	143.777,14	3.715.131,37	336.394,81	573.178,57	0,00	6.699.217,98	4.346.294,76	0,00	2.352.923,22
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	30.061.360,92	351.136,22	4.683.706,42	213.317,91	1.700.073,62	0,00	23.113.126,75	10.434.889,50	0,00	12.678.237,25
Recursos Vinculados à Educação	3.306.158,87	0,00	709.644,09	0,00	1.124.268,16	0,00	1.472.246,62	741.775,83	0,00	730.470,79
Transferências do FUNDEB	1.042.031,01	0,00	0,00	0,00	879.303,96	0,00	162.727,05	38.866,42	0,00	124.080,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.264.127,86	0,00	709.644,09	0,00	244.964,20	0,00	1.309.519,57	703.109,41	0,00	606.410,16
Recursos Vinculados à Saúde	6.857.548,42	11.028,00	2.392.193,51	71.819,42	434.645,98	0,00	3.947.861,51	6.829.880,13	0,00	-2.882.016,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.956.675,97	0,00	1.938.049,10	6.447,70	247.559,88	0,00	2.764.619,29	5.717.416,94	0,00	-2.952.797,65
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.900.872,45	11.028,00	454.144,41	65.371,72	187.086,10	0,00	1.183.242,22	1.112.463,19	0,00	70.779,03
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.528.244,09	256.091,99	418.301,85	19.871,30	73.085,02	0,00	760.893,93	611.924,81	0,00	148.969,12
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	11.997.414,89	84.016,23	1.163.566,97	121.627,19	19.667,62	0,00	10.608.536,88	1.851.916,87	0,00	8.756.620,01
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	8.883.347,06	0,00	66.134,84	121.627,19	4.180,79	0,00	8.691.404,24	937.071,68	0,00	7.754.332,56
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.114.067,83	84.016,23	1.097.432,13	0,00	15.486,83	0,00	1.917.132,64	914.845,19	0,00	1.002.287,45
Demais Vinculações Legais	6.371.894,65	0,00	0,00	0,00	48.406,84	0,00	6.323.587,81	399.391,86	0,00	5.924.195,95
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.866.237,66	0,00	0,00	0,00	48.406,84	0,00	5.817.830,82	0,00	0,00	5.817.830,82
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	505.756,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.756,99	399.391,86	0,00	106.365,13
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Celyanne da Silva Bezerra



Município de Macaíba
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO
Exercício Financeiro: 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	95.410.820,41	0,00	6.127,12	0,00	669.583,39	0,00	94.735.109,90	30.516,27	0,00	94.704.593,63
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	91.735.720,44	0,00	0,00	0,00	655.432,95	0,00	91.080.287,49	0,00	0,00	91.080.287,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.675.099,97	0,00	6.127,12	0,00	14.150,44	0,00	3.654.822,41	30.516,27	0,00	3.624.306,14
TOTAL (IV) = (I + II + III)	136.939.881,20	494.913,36	8.404.964,91	549.712,72	2.942.835,58	0,00	124.547.454,63	14.811.700,53	0,00	109.735.754,10

NOTA:

- 1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###.373.124.##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###.498.254.##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###.861.604.##
PREFEITO MUNICIPAL

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Celyanne da Silva Bezerra



Município de Macaíba
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 Pág.: 1/1

3º QUADRIMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		270.267.964,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		269.716.964,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		265.743.040,67	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		112.792.338,99	104,28
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		58.407.668,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		55.487.284,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		52.566.901,53	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-27.655.992,25	-10,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		323.660.357,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		59.337.732,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		8.122.000,00	3,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		43.154.714,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		18.880.187,51	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		14.811.700,53	109.735.754,10

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
 ###.373.124-##
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
 ###.498.254-##
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
 ###.861.604-##
 PREFEITO MUNICIPAL

Espeço Não Utilizado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO



Município de Macaíba

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/9

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	319.364.740,00	319.364.740,00	72.025.152,08	329.047.387,61	-9.682.647,61
1 Receitas Correntes	276.802.515,00	276.802.515,00	66.903.266,88	309.014.326,41	-32.211.811,41
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.996.627,00	35.996.627,00	8.386.375,61	41.306.380,11	-5.309.753,11
1.1.1 Impostos	28.707.777,00	28.707.777,00	7.502.991,61	34.697.304,51	-5.989.527,51
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	9.228.245,00	9.228.245,00	1.757.955,40	10.962.849,53	-1.734.604,53
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.049.569,00	7.049.569,00	987.862,24	8.579.655,78	-1.530.086,78
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.219.219,00	6.219.219,00	385.369,06	5.562.097,24	657.121,76
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.175,00	5.175,00	20.080,61	67.683,45	-62.508,45
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	820.000,00	820.000,00	468.519,51	2.706.561,71	-1.886.561,71
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.175,00	5.175,00	113.893,06	243.313,38	-238.138,38
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.178.676,00	2.178.676,00	770.093,16	2.383.193,75	-204.517,75
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.070.000,00	2.070.000,00	768.810,64	2.305.054,63	-235.054,63
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	51.750,00	51.750,00	1.282,52	78.139,12	-26.389,12
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	46.575,00	46.575,00	0,00	0,00	46.575,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.351,00	10.351,00	0,00	0,00	10.351,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.836.032,00	6.836.032,00	2.715.521,06	9.483.411,98	-2.647.379,98
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.836.032,00	6.836.032,00	2.715.521,06	9.483.411,98	-2.647.379,98
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.836.032,00	6.836.032,00	2.715.521,06	9.483.411,98	-2.647.379,98
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	6.836.032,00	6.836.032,00	2.715.521,06	9.483.411,98	-2.647.379,98
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	12.643.500,00	12.643.500,00	3.029.515,15	14.251.043,00	-1.607.543,00
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	12.643.500,00	12.643.500,00	3.029.515,15	14.251.043,00	-1.607.543,00
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	12.643.500,00	12.643.500,00	3.029.515,15	14.251.043,00	-1.607.543,00
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.500.000,00	12.500.000,00	2.946.738,81	13.882.939,43	-1.382.939,43
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	31.050,00	31.050,00	1.099,77	106.561,58	-75.511,58
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	71.050,00	71.050,00	81.628,23	260.851,38	-189.801,38
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41.400,00	41.400,00	48,34	690,61	40.709,39
1.1.2 Taxas	3.976.850,00	3.976.850,00	172.465,42	2.232.230,93	1.744.619,07
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	910.800,00	910.800,00	39.270,34	932.093,20	-21.293,20
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	910.800,00	910.800,00	39.270,34	932.093,20	-21.293,20
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	879.750,00	879.750,00	35.401,30	905.629,79	-25.879,79
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	879.750,00	879.750,00	35.401,30	905.629,79	-25.879,79
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.350,00	10.350,00	1.998,26	10.580,37	-230,37
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.350,00	10.350,00	1.998,26	10.580,37	-230,37
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.350,00	10.350,00	1.870,78	15.645,42	-5.295,42
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.350,00	10.350,00	1.870,78	15.645,42	-5.295,42
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.350,00	10.350,00	0,00	237,62	10.112,38
1.1.2.1.01.0.4.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.350,00	10.350,00	0,00	237,62	10.112,38
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.066.050,00	3.066.050,00	133.195,08	1.300.137,73	1.765.912,27
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.066.050,00	3.066.050,00	133.195,08	1.300.137,73	1.765.912,27
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.035.000,00	3.035.000,00	108.585,32	1.243.679,77	1.791.320,23
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.035.000,00	3.035.000,00	108.585,32	1.243.679,77	1.791.320,23
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	20.700,00	20.700,00	3.763,56	6.528,18	14.171,82
1.1.2.2.01.0.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	20.700,00	20.700,00	3.763,56	6.528,18	14.171,82
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.350,00	10.350,00	20.846,20	49.929,78	-39.579,78
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.350,00	10.350,00	20.846,20	49.929,78	-39.579,78
1.1.3 Contribuição de Melhoria	3.312.000,00	3.312.000,00	710.918,58	4.376.844,67	-1.064.844,67
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	3.312.000,00	3.312.000,00	710.918,58	4.376.844,67	-1.064.844,67
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	3.312.000,00	3.312.000,00	710.918,58	4.376.844,67	-1.064.844,67
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	3.312.000,00	3.312.000,00	710.918,58	4.376.844,67	-1.064.844,67
1.2 Contribuições	5.024.925,00	5.024.925,00	1.703.923,84	7.493.595,05	-2.468.670,05
1.2.1 Contribuições Sociais	5.024.925,00	5.024.925,00	1.703.923,84	7.493.595,05	-2.468.670,05
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.024.925,00	5.024.925,00	1.703.923,84	7.493.595,05	-2.468.670,05
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	5.024.925,00	5.024.925,00	1.703.923,84	7.493.595,05	-2.468.670,05
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.957.650,00	4.957.650,00	1.677.258,76	7.382.133,62	-2.424.483,62
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	4.957.650,00	4.957.650,00	1.677.258,76	7.382.133,62	-2.424.483,62



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/9

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	621.000,00	621.000,00	204.261,01	804.293,53	-183.293,53
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	724.500,00	724.500,00	481.006,15	1.481.366,07	-756.866,07
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.700,00	20.700,00	18.407,85	38.259,68	-17.559,68
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	3.105.000,00	3.105.000,00	812.680,18	4.374.076,01	-1.269.076,01
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	362.250,00	362.250,00	111.581,25	479.341,61	-117.091,61
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	124.200,00	124.200,00	49.322,32	204.796,72	-80.596,72
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	62.100,00	62.100,00	26.593,86	111.069,72	-48.969,72
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	62.100,00	62.100,00	26.593,86	111.069,72	-48.969,72
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	5.175,00	5.175,00	71,22	391,71	4.783,29
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.175,00	5.175,00	71,22	391,71	4.783,29
1.3 Receita Patrimonial	13.987.528,00	13.987.528,00	3.402.020,73	15.278.500,42	-1.290.972,42
1.3.2 Valores Mobiliários	13.977.178,00	13.977.178,00	3.402.020,73	15.278.500,42	-1.301.322,42
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	13.960.618,00	13.960.618,00	3.402.020,73	15.278.500,42	-1.317.882,42
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	5.970.875,00	5.970.875,00	521.648,63	4.033.933,25	1.936.941,75
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.970.875,00	5.970.875,00	521.648,63	4.033.933,25	1.936.941,75
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.500.000,00	2.500.000,00	84.430,48	708.036,05	1.791.963,95
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.040.000,00	1.040.000,00	6.687,69	245.757,00	794.243,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	324.000,00	324.000,00	0,00	12.916,25	311.083,75
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	238.000,00	238.000,00	68.391,06	496.322,92	-258.322,92
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	800.000,00	800.000,00	104.730,55	617.001,02	182.998,98
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.525,00	15.525,00	5.794,52	34.404,35	-18.879,35
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	35.000,00	35.000,00	4.657,50	30.223,44	4.776,56
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	18.000,00	18.000,00	796,37	24.606,63	-6.606,63
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	309.650,00	309.650,00	56.528,23	368.121,77	-58.471,77
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	150.000,00	0,00	106.012,43	43.987,57
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	650.700,00	500.700,00	189.632,23	1.390.531,39	-889.831,39
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.989.743,00	7.989.743,00	2.880.372,10	11.244.567,17	-3.254.824,17
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.989.743,00	7.989.743,00	2.880.372,10	11.244.567,17	-3.254.824,17
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	7.182.443,00	7.182.443,00	1.536.352,69	8.207.142,41	-1.024.699,41
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	807.300,00	807.300,00	1.344.019,41	3.037.424,76	-2.230.124,76
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	16.560,00	16.560,00	0,00	0,00	16.560,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	16.560,00	16.560,00	0,00	0,00	16.560,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	16.560,00	16.560,00	0,00	0,00	16.560,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	219.836.391,00	219.836.391,00	45.800.061,29	209.651.082,91	10.185.308,09
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	117.097.879,00	117.097.879,00	25.164.198,85	109.041.462,52	8.056.416,48
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	54.046.858,00	54.046.858,00	13.008.900,41	60.049.065,98	-6.002.207,98
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	54.038.400,00	54.038.400,00	13.008.413,99	60.035.313,46	-5.996.913,46
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	49.738.400,00	49.738.400,00	10.081.499,77	53.446.306,43	-3.707.906,43
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	49.738.400,00	49.738.400,00	10.081.499,77	53.446.306,43	-3.707.906,43
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	62.173.000,00	62.173.000,00	12.601.874,67	66.807.882,71	-4.634.882,71
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-12.434.600,00	-12.434.600,00	-2.520.374,90	-13.361.576,28	926.976,28
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.300.000,00	4.300.000,00	2.926.914,22	6.589.007,03	-2.289.007,03
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.300.000,00	4.300.000,00	2.926.914,22	6.589.007,03	-2.289.007,03
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.300.000,00	4.300.000,00	2.926.914,22	6.589.007,03	-2.289.007,03
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.458,00	8.458,00	486,42	13.752,52	-5.294,52
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.458,00	8.458,00	486,42	13.752,52	-5.294,52
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.572,00	10.572,00	607,99	17.190,48	-6.618,48
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.114,00	-2.114,00	-121,57	-3.437,96	1.323,96
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.257.000,00	12.257.000,00	1.443.996,19	8.179.133,07	4.077.866,93



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 3/9

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	103.500,00	103.500,00	10.007,35	44.047,29	59.452,71
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	103.500,00	103.500,00	10.007,35	44.047,29	59.452,71
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	12.153.500,00	12.153.500,00	1.433.988,84	8.135.085,78	4.018.414,22
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	10.260.000,00	10.260.000,00	1.141.581,39	6.697.859,53	3.562.140,47
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	10.260.000,00	10.260.000,00	1.141.581,39	6.697.859,53	3.562.140,47
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	507.000,00	507.000,00	2.680,14	11.653,66	495.346,34
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	507.000,00	507.000,00	2.680,14	11.653,66	495.346,34
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.386.500,00	1.386.500,00	289.727,31	1.425.572,59	-39.072,59
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.386.500,00	1.386.500,00	289.727,31	1.425.572,59	-39.072,59
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	31.452.592,00	31.452.592,00	6.036.095,22	30.081.295,43	1.371.296,57
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.452.592,00	31.452.592,00	6.036.095,22	30.081.295,43	1.371.296,57
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	14.271.000,00	14.271.000,00	2.824.968,62	14.219.865,88	51.134,12
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	14.271.000,00	14.271.000,00	2.824.968,62	14.219.865,88	51.134,12
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	9.771.000,00	9.771.000,00	1.652.808,62	12.065.625,88	-2.294.625,88
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	4.500.000,00	4.500.000,00	1.172.160,00	2.154.240,00	2.345.760,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	14.874.592,00	14.874.592,00	2.168.958,34	12.636.998,09	2.237.593,91
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	14.874.592,00	14.874.592,00	2.168.958,34	12.636.998,09	2.237.593,91
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	14.861.592,00	14.861.592,00	2.168.958,34	12.636.998,09	2.224.593,91
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.700.000,00	1.700.000,00	80.131,63	924.035,28	775.964,72
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.700.000,00	1.700.000,00	80.131,63	924.035,28	775.964,72
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	80.131,63	924.035,28	775.964,72
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	575.000,00	575.000,00	80.118,74	480.712,44	94.287,56
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	575.000,00	575.000,00	80.118,74	480.712,44	94.287,56
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	575.000,00	575.000,00	80.118,74	480.712,44	94.287,56
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	32.000,00	32.000,00	881.917,89	1.819.683,74	-1.787.683,74
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	32.000,00	32.000,00	881.917,89	1.819.683,74	-1.787.683,74
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	881.917,89	1.819.683,74	-1.819.683,74
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	3.829.027,00	3.829.027,00	1.432.745,39	4.804.760,63	-975.733,63
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.291.671,00	1.291.671,00	204.524,91	1.196.446,79	95.224,21
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.291.671,00	1.291.671,00	204.524,91	1.196.446,79	95.224,21
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	900.000,00	900.000,00	108.046,20	1.052.069,00	-152.069,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	900.000,00	900.000,00	108.046,20	1.052.069,00	-152.069,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	60.000,00	60.000,00	17.179,80	168.036,00	-108.036,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	70.000,00	70.000,00	19.267,20	187.587,60	-117.587,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	738.950,00	738.950,00	60.898,40	591.959,20	146.990,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	10.350,00	10.350,00	2.244,00	21.945,00	-11.595,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.350,00	10.350,00	3.706,40	36.250,40	-25.900,40
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	10.350,00	10.350,00	4.750,40	46.290,80	-35.940,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.000.000,00	1.000.000,00	115.077,37	645.834,45	354.165,55
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	115.077,37	645.834,45	354.165,55
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	200.000,00	200.000,00	9.139,17	95.597,34	104.402,66
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	800.000,00	800.000,00	105.938,20	550.237,11	249.762,89
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	637.356,00	637.356,00	1.005.096,91	1.910.410,39	-1.273.054,39
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	637.356,00	637.356,00	1.005.096,91	1.910.410,39	-1.273.054,39
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.098.000,00	1.098.000,00	0,00	0,00	1.098.000,00
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	749.000,00	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	749.000,00	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	749.000,00	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 4/9

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.848.266,00	2.848.266,00	273.544,58	1.521.228,14	1.327.037,86
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.848.266,00	2.848.266,00	273.544,58	1.521.228,14	1.327.037,86
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.848.266,00	2.848.266,00	273.544,58	1.521.228,14	1.327.037,86
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	72.450,00	72.450,00	0,00	0,00	72.450,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	161.015,00	161.015,00	57.604,22	235.029,35	-74.014,35
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	362.250,00	362.250,00	65.431,73	522.824,18	-160.574,18
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	16.560,00	16.560,00	0,00	0,00	16.560,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	144.900,00	144.900,00	89.832,42	378.191,02	-233.291,02
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	155.250,00	155.250,00	18.653,08	165.928,17	-10.678,17
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	62.100,00	62.100,00	26.981,37	111.103,52	-49.003,52
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	60.700,00	60.700,00	9.243,00	25.908,58	34.791,42
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	20.700,00	20.700,00	5.798,76	42.313,40	-21.613,40
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.688.841,00	1.688.841,00	0,00	39.929,92	1.648.911,08
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.891.345,00	8.891.345,00	715.797,84	1.356.215,20	7.535.129,80
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	578.800,00	578.800,00	0,00	0,00	578.800,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	578.800,00	578.800,00	0,00	0,00	578.800,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	578.800,00	578.800,00	0,00	0,00	578.800,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.744.827,00	2.744.827,00	0,00	0,00	2.744.827,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.744.827,00	2.744.827,00	0,00	0,00	2.744.827,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.744.827,00	2.744.827,00	0,00	0,00	2.744.827,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	344.655,00	344.655,00	0,00	0,00	344.655,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	344.655,00	344.655,00	0,00	0,00	344.655,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.223.063,00	5.223.063,00	715.797,84	1.356.215,20	3.866.847,80
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.223.063,00	5.223.063,00	715.797,84	1.356.215,20	3.866.847,80
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.674.791,00	2.674.791,00	2.253.119,22	3.049.764,07	-374.973,07
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	602.875,56	602.875,56	-602.875,56
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	602.875,56	602.875,56	-602.875,56
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.674.791,00	2.674.791,00	1.650.243,66	2.446.888,51	227.902,49
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.674.791,00	2.674.791,00	1.650.243,66	2.446.888,51	227.902,49
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.674.791,00	2.674.791,00	11.719,28	808.364,13	1.866.426,87
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	1.638.524,38	1.638.524,38	-1.638.524,38
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.662.362,00	49.662.362,00	9.999.230,91	46.246.803,35	3.415.558,65
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	45.408.407,00	45.408.407,00	9.025.420,39	43.283.809,77	2.124.597,23
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	42.797.105,00	42.797.105,00	8.735.819,54	40.196.354,26	2.600.750,74
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	42.797.105,00	42.797.105,00	8.735.819,54	40.196.354,26	2.600.750,74
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	53.496.381,00	53.496.381,00	10.919.774,35	50.245.442,47	3.250.938,53
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-10.699.276,00	-10.699.276,00	-2.183.954,81	-10.049.088,21	-650.187,79
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.480.404,00	2.480.404,00	274.944,60	2.994.007,95	-513.603,95
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.480.404,00	2.480.404,00	274.944,60	2.994.007,95	-513.603,95
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.100.506,00	3.100.506,00	343.680,73	3.742.509,76	-642.003,76
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-620.102,00	-620.102,00	-68.736,13	-748.501,81	128.399,81
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	55.898,00	55.898,00	14.656,25	81.127,87	-25.229,87
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	55.898,00	55.898,00	14.656,25	81.127,87	-25.229,87
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	69.872,00	69.872,00	18.320,29	101.409,71	-31.537,71
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-13.974,00	-13.974,00	-3.664,04	-20.281,84	6.307,84
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	75.000,00	75.000,00	0,00	12.319,69	62.680,31
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	12.319,69	62.680,31
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	617.465,00	617.465,00	112.685,52	1.012.698,44	-395.233,44
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	617.465,00	617.465,00	112.685,52	1.012.698,44	-395.233,44
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	617.465,00	617.465,00	112.685,52	1.012.698,44	-395.233,44
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	210.175,00	210.175,00	300.000,00	381.447,54	-171.272,54
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	210.175,00	210.175,00	300.000,00	381.447,54	-171.272,54
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	210.175,00	210.175,00	300.000,00	381.447,54	-171.272,54
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	210.175,00	210.175,00	300.000,00	381.447,54	-171.272,54



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 5/9

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	745.065,00	745.065,00	230.000,00	480.000,00	265.065,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	43.800,00	43.800,00	230.000,00	480.000,00	-436.200,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	43.800,00	43.800,00	230.000,00	480.000,00	-436.200,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	701.265,00	701.265,00	0,00	0,00	701.265,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	701.265,00	701.265,00	0,00	0,00	701.265,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.681.250,00	2.681.250,00	331.125,00	1.088.847,60	1.592.402,40
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	2.655.250,00	2.655.250,00	331.125,00	1.088.847,60	1.566.402,40
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.655.250,00	2.655.250,00	331.125,00	1.088.847,60	1.566.402,40
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	53.076.150,00	53.076.150,00	10.636.631,53	54.362.817,04	-1.286.667,04
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	53.076.150,00	53.076.150,00	10.636.631,53	54.362.817,04	-1.286.667,04
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	53.076.150,00	53.076.150,00	10.636.631,53	54.362.817,04	-1.286.667,04
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	53.076.150,00	53.076.150,00	10.636.631,53	54.362.817,04	-1.286.667,04
1.9 Outras Receitas Correntes	1.956.044,00	1.956.044,00	7.610.885,41	35.284.767,92	-33.328.723,92
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	383.879,00	383.879,00	46.836,89	171.433,02	212.445,98
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	383.879,00	383.879,00	46.836,89	171.433,02	212.445,98
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	358.004,00	358.004,00	33.450,81	120.092,57	237.911,43
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	320.225,00	320.225,00	33.450,81	120.092,57	200.132,43
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	19.148,00	19.148,00	0,00	0,00	19.148,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.798,00	8.798,00	0,00	0,00	8.798,00
1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros da Dívida Ativa	9.833,00	9.833,00	0,00	0,00	9.833,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	25.875,00	25.875,00	13.386,08	51.340,45	-25.465,45
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.700,00	20.700,00	13.386,08	51.340,45	-30.640,45
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00	5.175,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	847.665,00	847.665,00	478.816,08	1.394.229,72	-546.564,72
1.9.2.1 Indenizações	83.835,00	83.835,00	0,00	0,00	83.835,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	83.835,00	83.835,00	0,00	0,00	83.835,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	83.835,00	83.835,00	0,00	0,00	83.835,00
1.9.2.2 Restituições	763.830,00	763.830,00	478.816,08	1.394.229,72	-630.399,72
1.9.2.2.99 Outras Restituições	763.830,00	763.830,00	478.816,08	1.394.229,72	-630.399,72
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	712.080,00	712.080,00	478.816,08	1.394.229,72	-682.149,72
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	51.750,00	51.750,00	0,00	0,00	51.750,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	724.500,00	724.500,00	7.085.232,44	33.719.105,18	-32.994.605,18
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	724.500,00	724.500,00	7.085.232,44	33.719.105,18	-32.994.605,18
1.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	2.200.000,00	9.913.591,42	-9.913.591,42
1.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	0,00	2.200.000,00	9.913.591,42	-9.913.591,42
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	517.500,00	517.500,00	1.365.823,36	20.119.661,21	-19.602.161,21
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	517.500,00	517.500,00	1.365.823,36	20.119.661,21	-19.602.161,21
1.9.9.9.99 Outras Receitas	207.000,00	207.000,00	3.519.409,08	3.685.852,55	-3.478.852,55
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	207.000,00	207.000,00	3.519.409,08	3.685.852,55	-3.478.852,55
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	155.250,00	155.250,00	3.519.409,08	3.685.852,55	-3.530.602,55
1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	15.525,00	15.525,00	0,00	0,00	15.525,00
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	15.525,00	15.525,00	0,00	0,00	15.525,00
1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
2 Receitas de Capital	42.562.225,00	42.562.225,00	3.851.934,80	18.763.110,80	23.799.114,20
2.1 Operações de Crédito	3.234.360,00	3.234.360,00	0,00	8.122.000,00	-4.887.640,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	3.234.360,00	3.234.360,00	0,00	8.122.000,00	-4.887.640,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	3.234.360,00	0,00	8.122.000,00	-4.887.640,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	3.234.360,00	0,00	8.122.000,00	-4.887.640,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	3.234.360,00	0,00	8.122.000,00	-4.887.640,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.234.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.234.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.234.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Alienação de Bens	7.607,00	7.607,00	0,00	0,00	7.607,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	7.607,00	7.607,00	0,00	0,00	7.607,00
2.2.1.1 Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	7.607,00	7.607,00	0,00	0,00	7.607,00
2.2.1.1.01 Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	7.607,00	7.607,00	0,00	0,00	7.607,00



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 6/9

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

2.2.1.1.01.0.1 Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	7.607,00	7.607,00	0,00	0,00	7.607,00
2.4 Transferências de Capital	39.284.033,00	39.284.033,00	3.851.934,80	10.641.110,80	28.642.922,20
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.610.313,00	35.610.313,00	3.851.934,80	10.641.110,80	24.969.202,20
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.976.500,00	2.976.500,00	953.000,00	1.040.559,00	1.935.941,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.976.500,00	2.976.500,00	953.000,00	1.040.559,00	1.935.941,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.242.000,00	1.242.000,00	953.000,00	1.040.559,00	201.441,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	1.242.000,00	1.242.000,00	953.000,00	1.040.559,00	201.441,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.551.500,00	1.551.500,00	0,00	0,00	1.551.500,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	1.551.500,00	1.551.500,00	0,00	0,00	1.551.500,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	24.267.738,00	24.267.738,00	2.398.934,80	6.510.529,80	17.757.208,20
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	24.266.738,00	24.266.738,00	2.398.934,80	6.510.529,80	17.756.208,20
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	24.266.738,00	24.266.738,00	2.398.934,80	6.510.529,80	17.756.208,20
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	24.266.738,00	24.266.738,00	2.398.934,80	6.510.529,80	17.756.208,20
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.366.075,00	8.366.075,00	500.000,00	3.090.022,00	5.276.053,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	8.366.075,00	8.366.075,00	500.000,00	3.090.022,00	5.276.053,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	8.366.075,00	8.366.075,00	500.000,00	3.090.022,00	5.276.053,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.673.720,00	3.673.720,00	0,00	0,00	3.673.720,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	3.116.385,00	3.116.385,00	0,00	0,00	3.116.385,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	3.116.385,00	3.116.385,00	0,00	0,00	3.116.385,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	3.116.385,00	3.116.385,00	0,00	0,00	3.116.385,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	557.335,00	557.335,00	0,00	0,00	557.335,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	557.335,00	557.335,00	0,00	0,00	557.335,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	557.335,00	557.335,00	0,00	0,00	557.335,00
2.9 Outras Receitas de Capital	36.225,00	36.225,00	0,00	0,00	36.225,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	36.225,00	36.225,00	0,00	0,00	36.225,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	36.225,00	36.225,00	0,00	0,00	36.225,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	36.225,00	36.225,00	0,00	0,00	36.225,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	36.225,00	36.225,00	0,00	0,00	36.225,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	15.059.356,00	15.059.356,00	2.464.132,24	12.763.713,39	2.295.642,61
7.2 Contribuições	15.049.006,00	15.049.006,00	2.464.132,24	12.763.713,39	2.285.292,61
7.2.1 Contribuições Sociais	15.049.006,00	15.049.006,00	2.464.132,24	12.763.713,39	2.285.292,61
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	15.049.006,00	15.049.006,00	2.464.132,24	12.763.713,39	2.285.292,61
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	14.630.866,00	14.630.866,00	2.374.310,90	12.250.943,75	2.379.922,25
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	14.630.866,00	14.630.866,00	2.374.310,90	12.250.943,75	2.379.922,25
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	51.750,00	51.750,00	0,00	0,00	51.750,00
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.863.000,00	1.863.000,00	217.422,20	1.237.814,64	625.185,36
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.966.500,00	1.966.500,00	549.720,90	2.091.392,64	-124.892,64
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	41.400,00	41.400,00	21.037,56	153.831,16	-112.431,16
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	9.155.716,00	9.155.716,00	1.402.264,26	7.604.282,00	1.551.434,00
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	1.345.500,00	1.345.500,00	127.497,61	847.488,50	498.011,50
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	207.000,00	207.000,00	56.368,37	316.134,81	-109.134,81
7.2.1.5.50 Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	418.140,00	418.140,00	0,00	0,00	418.140,00
7.2.1.5.50.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
7.2.1.5.50.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
7.2.1.5.50.2 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
7.2.1.5.50.2.1 Contribuição - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	89.821,34	512.769,64	-512.769,64
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	89.821,34	512.769,64	-512.769,64
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	89.821,34	512.769,64	-512.769,64
7.9 Outras Receitas Correntes	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
7.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
7.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
7.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
8 Receitas de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	1.269.950,40	1.269.950,40	-1.269.950,40



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 7/9

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

8.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	1.269.950,40	1.269.950,40	-1.269.950,40
8.2.2 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.269.950,40	1.269.950,40	-1.269.950,40
8.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.269.950,40	1.269.950,40	-1.269.950,40
8.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.269.950,40	1.269.950,40	-1.269.950,40
8.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	1.269.950,40	1.269.950,40	-1.269.950,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	334.424.096,00	334.424.096,00	74.489.284,32	341.811.101,00	-7.387.005,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	334.424.096,00	334.424.096,00	74.489.284,32	341.811.101,00	-7.387.005,00
DÉFICIT (VI) †				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				341.811.101,00	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	184.921,98	2.099.289,07	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	184.921,98	2.099.289,07	

Espeço Não Utilizado



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 9/9

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

77	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.713.715,00	63.715,00	0,00	0,00	63.715,00	0,00	0,00	63.715,00	0,00	0,00
7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.713.715,00	63.715,00	0,00	0,00	63.715,00	0,00	0,00	63.715,00	0,00	0,00
779999	A CLASSIFICAR	2.713.715,00	63.715,00	0,00	0,00	63.715,00	0,00	0,00	63.715,00	0,00	0,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	511.519,00	511.519,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	511.519,00	511.519,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	511.519,00	511.519,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00
999999	A CLASSIFICAR	511.519,00	511.519,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		24.232.067,00	22.069.807,05	-1.105.417,17	20.612.004,13	1.457.802,92	4.560.953,40	20.590.303,88	1.479.503,17	20.590.303,88	21.700,25
3	DESPESAS CORRENTES	24.232.067,00	22.069.807,05	-1.105.417,17	20.612.004,13	1.457.802,92	4.560.953,40	20.590.303,88	1.479.503,17	20.590.303,88	21.700,25
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.232.067,00	11.122.507,01	-18.005,82	10.699.420,68	423.086,33	2.360.953,38	10.677.720,43	444.786,58	10.677.720,43	21.700,25
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	24.232.067,00	11.122.507,01	-18.005,82	10.699.420,68	423.086,33	2.360.953,38	10.677.720,43	444.786,58	10.677.720,43	21.700,25
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.216.567,00	11.074.786,01	-18.005,82	10.652.361,95	422.424,06	2.360.953,38	10.630.661,70	444.124,31	10.630.661,70	21.700,25
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.500,00	47.721,00	0,00	47.058,73	662,27	0,00	47.058,73	662,27	47.058,73	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.947.300,04	-1.087.411,35	9.912.583,45	1.034.716,59	2.200.000,02	9.912.583,45	1.034.716,59	9.912.583,45	0,00
3391	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	10.947.300,04	-1.087.411,35	9.912.583,45	1.034.716,59	2.200.000,02	9.912.583,45	1.034.716,59	9.912.583,45	0,00
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	10.947.300,04	-1.087.411,35	9.912.583,45	1.034.716,59	2.200.000,02	9.912.583,45	1.034.716,59	9.912.583,45	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		334.424.096,00	343.739.156,00	11.917.776,70	307.462.436,46	36.276.719,54	60.735.159,89	292.215.864,96	51.523.291,04	283.810.900,05	15.246.571,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)		334.424.096,00	343.739.156,00	11.917.776,70	307.462.436,46	36.276.719,54	60.735.159,89	292.215.864,96	51.523.291,04	283.810.900,05	15.246.571,50
SUPERÁVIT (XIII)					34.348.664,54			49.595.236,04		58.000.200,95	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		334.424.096,00	343.739.156,00	11.917.776,70	341.811.101,00	36.276.719,54	60.735.159,89	341.811.101,00	51.523.291,04	341.811.101,00	15.246.571,50
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###.373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###.498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###.861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL

Espeço Não Utilizado



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (e-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(btotal b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(dtotal d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	310.192.029,00	321.669.348,95	13.023.193,87	286.850.432,33	93,30	34.818.916,62	56.174.206,49	271.625.561,08	92,95	50.043.787,87	15.224.871,25
01 LEGISLATIVA	9.522.336,00	10.373.869,90	1.217.761,26	10.078.778,70	3,28	295.091,20	2.091.398,62	9.643.907,73	3,30	729.962,17	434.870,97
031 AÇÃO LEGISLATIVA	9.522.336,00	10.373.869,90	1.217.761,26	10.078.778,70	3,28	295.091,20	2.091.398,62	9.643.907,73	3,30	729.962,17	434.870,97
04 ADMINISTRAÇÃO	40.235.924,00	43.110.376,28	642.963,20	39.375.038,62	12,81	3.735.337,66	7.527.935,73	37.575.380,73	12,86	5.534.995,55	1.799.657,89
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.508.102,00	36.833.449,28	675.765,41	33.364.645,21	10,85	3.468.804,07	6.361.516,79	31.601.696,23	10,81	5.231.753,05	1.762.948,98
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.295.822,00	6.218.412,00	-32.802,21	5.986.213,41	1,95	232.198,59	1.166.418,94	5.965.584,50	2,04	252.827,50	20.628,91
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	301.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	30.000,00	24.500,00	0,00	24.180,00	0,01	320,00	0,00	8.100,00	0,00	16.400,00	16.080,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	16.000,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	2.415,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.035.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	7.051.000,00	677.100,00	0,00	0,00	0,00	677.100,00	0,00	0,00	0,00	677.100,00	0,00
153 DEFESA TERRESTRE	3.230.000,00	639.700,00	0,00	0,00	0,00	639.700,00	0,00	0,00	0,00	639.700,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	3.070.000,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	751.000,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.089.287,00	12.727.998,93	324.036,76	11.440.256,33	3,72	1.287.742,60	2.035.023,64	10.828.331,52	3,71	1.899.667,41	611.924,81
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.333.689,00	4.162.781,00	-132.285,12	3.761.058,35	1,22	401.722,65	688.827,23	3.561.578,15	1,22	601.202,85	199.480,20
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.276.073,00	1.344.029,00	109.247,41	1.319.245,51	0,43	24.783,49	266.639,10	1.247.817,09	0,43	96.211,91	71.428,42
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.422.880,00	7.209.666,93	347.074,47	6.356.275,67	2,07	853.391,26	1.079.557,31	6.015.259,48	2,06	1.194.407,45	341.016,19
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	56.645,00	11.522,00	0,00	3.676,80	0,00	7.845,20	0,00	3.676,80	0,00	7.845,20	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.892.299,00	29.787.299,00	4.610.180,26	27.852.650,80	9,06	1.934.648,20	6.792.404,37	27.822.134,53	9,52	1.965.164,47	30.516,27
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.807.299,00	2.805.299,00	1.353.872,69	2.556.343,23	0,83	248.955,77	1.561.662,82	2.525.826,96	0,86	279.472,04	30.516,27
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.085.000,00	26.982.000,00	3.256.307,57	25.296.307,57	8,23	1.685.692,43	5.230.741,55	25.296.307,57	8,66	1.685.692,43	0,00
10 SAÚDE	68.393.629,00	78.131.014,62	1.771.148,62	74.339.092,32	24,18	3.791.922,30	13.838.230,24	67.530.912,44	23,11	10.600.102,18	6.808.179,88
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	36.750,00	0,00	31.154,95	0,01	5.595,05	0,00	31.154,95	0,01	5.595,05	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	32.570.835,00	37.313.630,37	1.653.276,43	36.031.653,38	11,72	1.281.976,99	7.730.165,32	32.798.214,81	11,22	4.515.415,56	3.233.438,57
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31.333.119,00	37.479.932,57	211.761,58	35.167.233,84	11,44	2.312.698,73	5.495.653,62	31.632.006,16	10,82	5.847.926,41	3.535.227,68
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	954.175,00	466.415,00	-6.701,40	443.940,60	0,14	22.474,40	18.157,60	443.940,60	0,15	22.474,40	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Administrador



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (e-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(btotal b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(dtotal d)		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	660.500,00	274.396,68	-14.234,97	217.801,68	0,07	56.595,00	71.435,85	217.801,68	0,07	56.595,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.840.000,00	2.559.890,00	-72.953,02	2.447.307,87	0,80	112.582,13	522.817,85	2.407.794,24	0,82	152.095,76	39.513,63
11 TRABALHO	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	68.665.165,00	72.496.117,22	522.524,72	68.969.341,12	22,43	3.526.776,10	15.532.032,05	68.227.565,29	23,35	4.288.551,93	741.775,83
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.551.811,00	3.284.991,17	129.213,44	3.144.566,90	1,02	140.424,27	754.691,15	3.109.619,35	1,06	175.371,82	34.947,55
361 ENSINO FUNDAMENTAL	48.487.283,00	55.206.594,37	492.900,38	52.645.311,72	17,12	2.561.282,65	11.919.861,59	52.245.233,59	17,88	2.961.360,78	400.078,13
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	16.576.071,00	13.992.331,68	-99.589,10	13.179.462,50	4,29	812.869,18	2.857.479,31	12.872.712,35	4,41	1.119.619,33	306.750,15
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
13 CULTURA	7.612.291,00	6.077.591,00	460.063,91	5.710.037,67	1,86	367.553,33	974.097,66	4.498.987,59	1,54	1.578.603,41	1.211.050,08
153 DEFESA TERRESTRE	10.000,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	750.000,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	6.852.291,00	6.061.441,00	460.063,91	5.710.037,67	1,86	351.403,33	974.097,66	4.498.987,59	1,54	1.562.453,41	1.211.050,08
15 URBANISMO	34.697.323,00	32.259.071,43	1.213.859,71	15.091.108,26	4,91	17.167.963,17	2.230.788,26	13.656.982,76	4,67	18.603.088,67	1.435.125,50
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.674.323,00	26.011.737,43	569.285,51	10.709.791,47	3,48	15.301.945,96	1.038.485,16	9.674.057,83	3,31	16.337.679,60	1.035.733,64
452 SERVIÇOS URBANOS	4.023.000,00	6.247.334,00	644.574,20	4.381.316,79	1,42	1.866.017,21	1.192.303,10	3.981.924,93	1,36	2.265.409,07	399.391,86
16 HABITAÇÃO	44.000,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	44.000,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	18.233.000,00	19.831.840,00	1.419.697,11	19.815.846,00	6,44	15.994,00	3.008.846,45	19.815.846,00	6,78	15.994,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.031.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.202.000,00	19.825.840,00	1.419.697,11	19.815.846,00	6,44	9.994,00	3.008.846,45	19.815.846,00	6,78	9.994,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.514.000,00	5.368.710,00	218.827,19	5.126.168,46	1,67	242.541,54	994.109,56	4.640.086,86	1,59	728.623,14	486.081,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.088.000,00	5.284.710,00	218.827,19	5.126.168,46	1,67	158.541,54	994.109,56	4.640.086,86	1,59	644.623,14	486.081,60
542 CONTROLE AMBIENTAL	373.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	53.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.963.000,00	3.183.100,00	722.519,81	2.785.249,45	0,91	397.850,55	148.268,46	1.784.283,68	0,61	1.398.816,32	1.000.965,77
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	745.000,00	805.000,00	22.519,81	743.799,45	0,24	61.200,55	148.268,46	690.059,59	0,24	114.940,41	53.739,86
606 EXTENSÃO RURAL	1.196.000,00	2.375.200,00	700.000,00	2.041.450,00	0,66	333.750,00	0,00	1.094.224,09	0,37	1.280.975,91	947.225,91
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	22.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Administrador



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 3/4

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (e-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
22 INDÚSTRIA	360.150,00	89.750,00	0,00	0,00	0,00	89.750,00	0,00	0,00	0,00	89.750,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	360.150,00	89.750,00	0,00	0,00	0,00	89.750,00	0,00	0,00	0,00	89.750,00	0,00
26 TRANSPORTE	3.278.547,00	1.897.437,00	-37.226,30	1.701.828,66	0,55	195.608,34	334.016,07	1.676.102,59	0,57	221.334,41	25.726,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.063.547,00	1.867.097,00	-37.226,30	1.701.828,66	0,55	165.268,34	334.016,07	1.676.102,59	0,57	190.994,41	25.726,07
452 SERVIÇOS URBANOS	55.000,00	5.240,00	0,00	0,00	0,00	5.240,00	0,00	0,00	0,00	5.240,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	160.000,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	6.394.844,00	5.036.839,57	-63.162,38	4.565.035,94	1,48	471.803,63	667.055,38	3.926.039,36	1,34	1.110.800,21	638.996,58
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	6.394.844,00	5.036.839,57	-63.162,38	4.565.035,94	1,48	471.803,63	667.055,38	3.926.039,36	1,34	1.110.800,21	638.996,58
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	3.225.234,00	575.234,00	0,00	0,00	0,00	575.234,00	0,00	0,00	0,00	575.234,00	0,00
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	2.713.715,00	63.715,00	0,00	0,00	0,00	63.715,00	0,00	0,00	0,00	63.715,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	511.519,00	511.519,00	0,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.232.067,00	22.069.807,05	-1.105.417,17	20.612.004,13	6,70	1.457.802,92	4.560.953,40	20.590.303,88	7,05	1.479.503,17	21.700,25
01 LEGISLATIVA	550.000,00	496.132,10	-80.696,58	464.188,32	0,15	31.943,78	106.286,16	464.188,32	0,16	31.943,78	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	550.000,00	496.132,10	-80.696,58	464.188,32	0,15	31.943,78	106.286,16	464.188,32	0,16	31.943,78	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.374.916,00	2.290.236,00	-348.178,20	1.935.639,07	0,63	354.596,93	410.947,63	1.935.639,07	0,66	354.596,93	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.369.916,00	2.290.136,00	-348.178,20	1.935.639,07	0,63	354.496,93	410.947,63	1.935.639,07	0,66	354.496,93	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.965,00	109.414,80	-25.627,27	81.475,83	0,03	27.938,97	31.269,04	81.475,83	0,03	27.938,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.790,00	109.412,00	-25.627,27	81.475,83	0,03	27.936,17	31.269,04	81.475,83	0,03	27.936,17	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.000,00	0,96	0,00	0,00	0,00	0,96	0,00	0,00	0,00	0,96	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.175,00	1,84	0,00	0,00	0,00	1,84	0,00	0,00	0,00	1,84	0,00
10 SAÚDE	7.313.000,00	3.923.263,15	316.924,02	3.873.672,35	1,26	49.590,80	1.085.386,28	3.851.972,10	1,32	71.291,05	21.700,25
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.754.000,00	3.141.990,12	287.329,73	3.138.618,83	1,02	3.371,29	889.030,83	3.138.618,83	1,07	3.371,29	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.054.000,00	438.767,53	26.602,50	436.661,23	0,14	2.106,30	127.750,02	436.661,23	0,15	2.106,30	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.500,00	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	501.500,00	342.470,50	2.991,79	298.392,29	0,10	44.078,21	68.605,43	276.692,04	0,09	65.778,46	21.700,25
12 EDUCAÇÃO	13.886.606,00	15.242.041,00	-967.839,14	14.257.028,56	4,64	985.012,44	2.927.064,29	14.257.028,56	4,88	985.012,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	7.732.119,69	-1.042.267,64	6.889.800,06	2,24	842.319,63	1.397.302,42	6.889.800,06	2,36	842.319,63	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Administrador



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 4/4

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (e-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.636.706,00	5.929.081,00	147.594,50	5.877.594,50	1,91	51.486,50	1.206.595,11	5.877.594,50	2,01	51.486,50	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.244.900,00	1.580.840,31	-73.166,00	1.489.634,00	0,48	91.206,31	323.166,76	1.489.634,00	0,51	91.206,31	0,00
13 CULTURA	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	6.210,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.210,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.370,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.370,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	334.424.096,00	343.739.156,00	11.917.776,70	307.462.436,46	100,00	36.276.719,54	60.735.159,89	292.215.864,96	100,00	51.523.291,04	15.246.571,50

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Pág.: 1/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.601.469,95	26.330.124,63	21.965.221,79	24.826.683,88	36.622.018,61	26.650.968,33	27.055.686,39	25.649.880,83	26.282.571,87	22.532.467,90	29.906.721,95	41.773.396,38	333.197.212,51	300.572.581,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.605.903,19	4.022.153,74	3.334.489,99	2.725.659,39	3.131.914,51	2.788.156,64	2.762.452,55	2.985.460,44	3.606.057,99	2.957.756,06	3.488.819,97	4.897.555,64	41.306.380,11	35.996.627,00
IPTU	2.154.344,20	1.379.688,73	998.193,78	394.028,88	458.686,96	441.640,85	410.925,86	591.765,59	349.642,46	412.876,23	410.722,86	577.139,38	8.579.655,78	7.049.569,00
ISS	769.114,84	1.071.752,36	1.083.886,75	1.024.049,55	1.277.527,32	989.339,22	931.794,51	1.005.594,82	2.036.490,51	1.031.977,97	1.383.856,42	1.645.658,73	14.251.043,00	12.643.500,00
ITBI	232.184,15	64.373,15	102.036,67	136.543,08	181.514,04	182.351,75	204.485,72	205.482,02	181.411,04	122.718,97	432.361,85	337.731,31	2.383.193,75	2.178.676,00
IRRF	391.374,83	585.799,39	595.165,92	690.396,56	758.428,12	696.829,83	772.060,38	707.409,48	602.471,57	967.964,84	853.807,83	1.861.713,23	9.483.411,98	6.836.032,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.058.885,17	920.540,11	555.206,87	480.651,32	455.758,07	477.994,99	443.186,08	475.208,53	436.042,41	422.218,05	408.071,01	475.312,99	6.609.075,60	7.288.850,00
Contribuições	412.107,82	461.431,30	430.680,46	558.264,68	631.915,71	636.764,67	626.776,86	639.134,25	668.160,79	724.434,67	734.627,84	969.296,00	7.493.595,05	5.024.925,00
Receita Patrimonial	1.263.149,36	862.343,10	1.182.488,77	987.914,62	1.432.873,82	1.747.549,17	1.342.706,42	1.189.053,14	993.850,61	874.550,68	1.801.208,32	1.600.812,41	15.278.500,42	13.987.528,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.910,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	16.872.317,38	20.541.716,19	16.855.913,54	15.059.762,93	20.853.096,21	17.920.635,29	19.661.218,47	19.088.519,42	19.279.162,67	17.124.714,17	21.995.131,82	28.581.780,92	233.833.969,01	243.606.457,00
Cota-Parte do FPM	5.958.236,48	7.940.404,16	4.857.509,50	5.553.649,25	6.173.772,71	5.766.257,44	7.130.068,53	4.884.468,42	4.979.220,66	4.624.513,70	6.000.142,13	9.528.646,76	73.396.889,74	66.473.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.649.361,60	3.604.713,83	3.680.152,33	3.478.298,68	4.413.064,45	3.802.561,65	4.297.345,59	4.542.745,46	3.992.984,10	3.864.440,43	5.470.602,68	5.449.171,67	50.245.442,47	53.496.381,00
Cota-Parte do IPVA	125.551,24	175.612,63	261.195,60	650.012,81	408.246,54	498.417,21	295.497,31	387.992,18	325.192,45	271.111,06	179.723,52	163.957,21	3.742.509,76	3.100.506,00
Cota-Parte do ITR	31,37	323,52	240,02	178,38	311,18	164,88	2.051,83	995,85	984,12	11.301,34	117,13	490,86	17.190,48	10.572,00
Transferências da LC 611/1989	8.653,94	6.171,31	7.648,16	8.153,50	7.332,11	9.142,96	8.306,66	7.393,76	9.582,30	10.704,72	8.771,19	9.549,10	101.409,71	69.872,00
Transferências do FUNDEB	4.274.095,32	5.334.351,97	4.002.504,27	4.247.890,00	4.708.807,35	4.753.501,50	4.061.545,34	4.475.626,78	3.896.058,30	3.971.804,68	5.024.250,08	5.612.381,45	54.362.817,04	54.174.150,00
Outras Transferências Correntes	2.856.387,43	3.480.138,77	4.046.663,66	1.121.580,31	5.141.561,87	3.090.589,65	3.866.403,21	4.789.296,97	6.075.140,74	4.370.838,24	5.311.525,09	7.817.583,87	51.967.709,81	66.281.976,00
Outras Receitas Correntes	447.992,20	442.480,30	161.649,03	5.495.082,26	10.572.218,36	3.557.862,56	2.662.532,09	1.747.713,58	1.735.339,81	851.012,32	1.886.934,00	5.723.951,41	35.284.767,92	1.956.044,00
DEDUÇÕES (II)	-3.611.197,58	-3.697.242,67	-3.007.145,72	-7.379.301,02	-12.981.364,75	-6.384.323,21	-4.872.476,59	-3.984.057,53	-3.281.989,56	-3.029.843,80	-5.335.645,76	-5.364.659,91	-62.929.248,10	37.234.959,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-412.107,82	-459.319,54	-428.568,70	-556.152,92	-618.881,09	-623.730,05	-614.269,69	-625.914,67	-654.828,25	-711.102,13	-721.295,30	-955.963,46	-7.382.133,62	4.957.650,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-381.557,81	-385.772,12	-51.782,34	-4.215.928,31	-9.143.439,66	-2.342.063,30	-1.475.107,41	-523.389,34	-234.797,56	0,00	-759.510,71	-606.312,65	-20.119.661,21	517.500,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-869.165,10	-506.705,98	-765.445,62	-669.161,33	-1.018.498,69	-1.403.221,09	-1.023.545,55	-870.034,47	-676.089,72	-562.327,52	-1.522.968,49	-1.357.403,61	-11.244.567,17	7.989.743,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.948.366,85	-2.345.445,03	-1.761.349,06	-1.938.058,46	-2.200.545,31	-2.015.308,77	-1.759.553,94	-1.964.719,05	-1.716.274,03	-1.756.414,15	-2.331.871,26	-2.444.980,19	-24.182.886,10	23.770.066,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.990.272,37	22.632.881,96	18.958.076,07	17.447.382,86	23.640.653,86	20.266.645,12	22.183.209,80	21.665.823,30	23.000.582,31	19.502.624,10	24.571.076,19	36.408.736,47	270.267.964,41	263.337.622,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Administrador



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Pág.: 2/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.990.272,37	22.632.881,96	18.407.076,07	17.447.382,86	23.640.653,86	20.266.645,12	22.183.209,80	21.665.823,30	23.000.582,31	19.502.624,10	24.571.076,19	36.408.736,47	269.716.964,41	263.337.622,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.720,00	327.360,00	739.765,85	560.482,27	1.493.595,62	3.973.923,74	4.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.990.272,37	22.632.881,96	18.407.076,07	17.447.382,86	23.640.653,86	20.266.645,12	22.183.209,80	20.813.103,30	22.673.222,31	18.762.858,25	24.010.593,92	34.915.140,85	265.743.040,67	258.837.622,00

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###.373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###.498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###.861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/3

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)					RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.788.365,00					61.348.629,41
Receita de Contribuições dos Segurados	5.024.925,00					7.493.595,05
Ativo	4.957.650,00					7.382.133,62
Inativo	62.100,00					111.069,72
Pensionista	5.175,00					391,71
Receita de Contribuições Patronais	12.897.381,00					12.763.713,39
Ativo	12.479.241,00					12.763.713,39
Inativo	414.000,00					0,00
Pensionista	4.140,00					0,00
Receita Patrimonial	7.340.279,00					11.057.523,24
Receitas Imobiliárias	0,00					0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.334.069,00					11.057.523,24
Outras Receitas Patrimoniais	6.210,00					0,00
Receita de Serviços	0,00					0,00
Outras Receitas Correntes	525.780,00					30.033.797,73
Compensação Financeira entre os Regimes	517.500,00					20.119.661,21
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00					9.913.591,42
Demais Receitas Correntes	8.280,00					545,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00					0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00					0,00
Amortização de Empréstimos	0,00					0,00
Outras Receitas de Capital	0,00					0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	25.788.365,00					51.435.037,99
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	26.977.000,00	25.296.307,57	25.296.307,57	25.296.307,57	0,00	
Aposentadorias	25.757.000,00	24.206.832,61	24.206.832,61	24.206.832,61	0,00	
Pensões por Morte	1.220.000,00	1.089.474,96	1.089.474,96	1.089.474,96	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	26.982.000,00	25.296.307,57	25.296.307,57	25.296.307,57	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-1.193.635,00	26.138.730,42	26.138.730,42	26.138.730,42	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	2.713.715,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.637.647,75					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					



Município de Macaíba
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/3

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	2.807.299,00	187.043,93			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.807.299,00	187.043,93			



Município de Macaíba
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/3

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.443.500,00	1.286.392,83	1.255.876,56	1.249.749,44	30.516,27
Pessoal e Encargos Sociais	716.000,00	691.430,77	688.875,72	688.875,72	2.555,05
Demais Despesas Correntes	727.500,00	594.962,06	567.000,84	560.873,72	27.961,22
Despesas de Capital (XIV)	91.848,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	1.535.348,60	1.286.392,83	1.255.876,56	1.249.749,44	30.516,27
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	1.271.950,40	-1.099.348,90	-1.068.832,63	-1.062.705,51	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			3.675.099,97		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###.373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###.498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###.861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL

Espeço Não Utilizado



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	263.255.857,00	260.242.366,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.996.627,00	41.306.380,11
IPTU	7.049.569,00	8.579.655,78
ISS	12.643.500,00	14.251.043,00
ITBI	2.178.676,00	2.383.193,75
IRRF	6.836.032,00	9.483.411,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.288.850,00	6.609.075,60
Recargas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.991.575,00	4.033.933,25
Aplicações Financeiras (II)	5.970.875,00	4.033.933,25
Outras Receitas Patrimoniais	20.700,00	0,00
Transferências Correntes	219.836.391,00	209.651.082,91
Cota-Parte do FPM	54.038.400,00	60.035.313,46
Cota-Parte do ICMS	42.797.105,00	40.196.354,26
Cota-Parte do IPVA	2.480.404,00	2.994.007,95
Cota-Parte do ITR	8.458,00	13.752,52
Transferências da LC 61/1989	55.898,00	81.127,87
Transferências do FUNDEB	54.174.150,00	54.362.817,04
Outras Transferências Correntes	66.281.976,00	51.967.709,81
Demais Receitas Correntes	1.431.264,00	5.250.970,19
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Resilientes	1.431.264,00	5.250.970,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	257.284.982,00	256.208.433,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.567.265,00	37.527.392,78
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	7.989.743,00	11.244.567,17
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	42.562.225,00	18.763.110,80
Operações de Crédito (VIII)	3.234.360,00	8.122.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	7.607,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	7.607,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Administrador



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Transferências de Capital	39.284.033,00	10.641.110,80
Convênios	27.384.123,00	6.510.529,80
Outras Transferências de Capital	11.899.910,00	4.130.581,00
Outras Receitas de Capital	36.225,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	36.225,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	39.320.258,00	10.641.110,80
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	302.172.505,00	304.376.936,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	296.605.240,00	266.849.544,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	272.273.000,00	259.074.704,16	247.960.997,20	240.288.552,61	7.205.939,01	6.895.403,07	6.637.531,08
Pessoal e Encargos Sociais	127.295.470,96	124.040.891,87	124.019.191,62	124.018.311,77	1.038.020,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.298.003,00	1.288.278,38	1.288.278,38	1.288.278,38	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	143.679.526,04	133.745.533,91	122.653.527,20	114.981.962,46	6.167.918,03	6.895.403,07	6.637.531,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	270.974.997,00	257.786.425,78	246.672.718,82	239.000.274,23	7.205.939,01	6.895.403,07	6.637.531,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	28.425.500,00	28.582.700,40	28.552.184,13	26.546.057,01	32.669,64	28.458,46	28.458,46
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	42.373.573,40	21.805.031,90	17.702.683,63	16.976.290,43	4.962.427,49	4.231.647,21	4.147.630,98
Investimentos	39.890.066,40	19.536.241,46	15.433.893,19	14.707.499,99	4.962.427,49	4.231.647,21	4.147.630,98
Inversões Financeiras	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.478.332,00	2.268.790,44	2.268.790,44	2.268.790,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	39.895.241,40	19.536.241,46	15.433.893,19	14.707.499,99	4.962.427,49	4.231.647,21	4.147.630,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	511.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	91.848,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXX)	339.899.106,00	303.905.367,64	288.656.796,14	280.253.831,23	12.201.036,14	11.155.508,74	10.813.620,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	331.381.757,40	277.322.667,24	262.106.612,01	253.707.774,22	12.168.366,50	11.127.050,28	10.785.162,06
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVila - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.108.448,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVila - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-9.811.758,77
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-6.214.984,00	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Administrador



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			4.033.933,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			1.288.278,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			-7.066.103,90
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		14.016.273,39	12.801.441,92
DEDUÇÕES (XL)		91.079.309,90	40.457.434,17
Disponibilidade de Caixa		91.079.309,90	40.457.434,17
Disponibilidade de Caixa Bruta		103.476.651,26	50.074.159,05
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		12.397.341,36	8.893.751,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	722.973,73
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-77.063.036,51	-27.655.992,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			-49.407.044,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-4.192.626,93
AJUSTE METODOLÓGICO			
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-3.503.590,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)			-52.910.634,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-55.656.289,34



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 4/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###.373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###.498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###.861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.676.371,17	10.323.902,56	11.803.968,51	43.280,08	153.025,14	3.119.341,34	16.346.014,92	11.155.508,74	10.813.620,52	7.760.134,80	891.600,94	1.044.626,08
PODER EXECUTIVO	1.676.371,17	10.318.569,23	11.798.635,18	43.280,08	153.025,14	3.118.873,34	16.077.158,79	10.886.759,80	10.544.871,58	7.759.559,61	891.600,94	1.044.626,08
PODER LEGISLATIVO	0,00	5.333,33	5.333,33	0,00	0,00	468,00	268.856,13	268.748,94	268.748,94	575,19	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	5.333,33	5.333,33	0,00	0,00	468,00	268.856,13	268.748,94	268.748,94	575,19	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	397.067,63	397.067,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.676.371,17	10.720.970,19	12.201.036,14	43.280,08	153.025,14	3.119.341,34	16.346.014,92	11.155.508,74	10.813.620,52	7.760.134,80	891.600,94	1.044.626,08

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###.373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###.498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###.861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/4

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	28.707.777,00	34.697.304,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.049.569,00	8.579.655,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.178.676,00	2.383.193,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.643.500,00	14.251.043,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.836.032,00	9.483.411,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.150.331,00	127.503.442,16
2.1- Cota-Parte FPM	66.473.000,00	73.396.889,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.173.000,00	66.807.882,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.300.000,00	6.589.007,03
2.2- Cota-Parte ICMS	53.496.381,00	50.245.442,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	69.872,00	101.409,71
2.4- Cota-Parte ITR	10.572,00	17.190,48
2.5- Cota-Parte IPVA	3.100.506,00	3.742.509,76
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	151.858.108,00	162.200.746,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	23.770.066,20	24.182.886,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	14.194.460,80	16.367.299,65
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	54.176.150,00	54.362.817,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.076.150,00	54.362.817,04
6.1.1- Principal	53.076.150,00	54.362.817,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	750.000,00	0,00
6.2.1- Principal	749.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	340.000,00	0,00
6.3.1- Principal	339.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	0,00
6.4.1- Principal	10.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	29.306.083,80	30.179.930,94
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		630.962,98
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		630.962,98
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		54.993.780,02



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/4

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	56.289.557,29	54.466.061,39	54.427.394,97	54.427.394,97	38.666,42
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.296.954,50	47.864.709,91	47.864.709,91	47.864.709,91	0,00
10.1.1- Educação Infantil	10.588.855,00	10.188.106,21	10.188.106,21	10.188.106,21	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	38.708.099,50	37.676.603,70	37.676.603,70	37.676.603,70	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.992.602,79	6.601.351,48	6.562.685,06	6.562.685,06	38.666,42
10.2.1- Educação Infantil	725.464,99	528.428,77	501.310,17	501.310,17	27.118,60
10.2.2- Ensino Fundamental	6.267.137,80	6.072.922,71	6.061.374,89	6.061.374,89	11.547,82
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	54.466.061,39	54.427.394,97	54.427.394,97	0,00	0,00	103.244,35
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.466.061,39	54.427.394,97	54.427.394,97	0,00	0,00	103.244,35
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.864.709,91	47.864.709,91	47.864.709,91	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.053.971,93	47.864.709,91	47.864.709,91	88,05
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.436.281,70	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.765.027,40	(1.154.280,13)	0,00	0,00	(1.154.280,13)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.669.308,72	(1.200.524,88)	0,00	0,00	(1.200.524,88)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	95.718,68	46.244,75	0,00	0,00	46.244,75	0,00



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/4

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	22.211.296,93	20.317.274,82	19.614.165,41	19.127.416,22	703.109,41
20.1- Educação Infantil	3.222.246,00	3.089.671,28	2.810.039,73	2.687.111,02	279.631,55
20.2- Ensino Fundamental	7.996.240,07	7.229.564,15	6.841.033,84	6.548.733,65	388.530,31
20.3- Educação de Jovens e Adultos	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	10.980.610,86	9.998.039,39	9.963.091,84	9.891.571,55	34.947,55
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	78.500.854,22	74.783.336,21	74.041.560,38	73.554.811,19	741.775,83
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.536.565,99	13.806.206,26	13.499.456,11	13.376.527,40	306.750,15
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	14.536.565,99	13.806.206,26	13.499.456,11	13.376.527,40	306.750,15
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	63.964.288,23	60.977.129,95	60.542.104,27	60.178.283,79	435.025,68
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					20.317.274,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					24.182.886,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO. EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					484.587,93
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					44.015.572,99
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			40.550.186,67	44.015.572,99	27,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.729.247,53	4.244.659,60	4.146.239,06	484.587,93	98.420,54
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.313.622,18	3.829.034,25	3.730.613,71	484.587,93	98.420,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	355.469,17	355.469,17	355.469,17	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	60.156,18	60.156,18	60.156,18	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.849.854,00		5.301.083,55		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.105.027,00		5.301.083,55		
31.1.1- Salário-Educação	1.291.671,00		1.196.446,79		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	900.000,00		1.052.069,00		
31.1.4 - PNATE	1.000.000,00		645.834,45		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	913.356,00		2.406.733,31		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.744.827,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/4

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	22.211.296,93	20.317.274,82	19.614.165,41	19.127.416,22	703.109,41
20.1- Educação Infantil	3.222.246,00	3.089.671,28	2.810.039,73	2.687.111,02	279.631,55
20.2- Ensino Fundamental	7.996.240,07	7.229.564,15	6.841.033,84	6.548.733,65	388.530,31
20.3- Educação de Jovens e Adultos	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	10.980.610,86	9.998.039,39	9.963.091,84	9.891.571,55	34.947,55
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	78.500.854,22	74.783.336,21	74.041.560,38	73.554.811,19	741.775,83
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.536.565,99	13.806.206,26	13.499.456,11	13.376.527,40	306.750,15
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	14.536.565,99	13.806.206,26	13.499.456,11	13.376.527,40	306.750,15
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	63.964.288,23	60.977.129,95	60.542.104,27	60.178.283,79	435.025,68
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					20.317.274,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					24.182.886,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					484.587,93
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					44.015.572,99
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		40.550.186,67		44.015.572,99	27,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.729.247,53	4.244.659,60	4.146.239,06	484.587,93	98.420,54
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.313.622,18	3.829.034,25	3.730.613,71	484.587,93	98.420,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	355.469,17	355.469,17	355.469,17	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	60.156,18	60.156,18	60.156,18	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.849.854,00		5.301.083,55		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.105.027,00		5.301.083,55		
31.1.1- Salário-Educação	1.291.671,00		1.196.446,79		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	900.000,00		1.052.069,00		
31.1.4 - PNATE	1.000.000,00		645.834,45		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	913.356,00		2.406.733,31		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.744.827,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 4/4

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.237.304,00	8.443.033,47	8.443.033,47	7.412.571,49	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.036.606,00	862.890,24	862.890,24	550.275,06	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.164.198,00	7.543.815,66	7.543.815,66	6.825.968,86	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	36.500,00	36.327,57	36.327,57	36.327,57	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	87.738.158,22	83.226.369,68	82.484.593,85	80.967.382,68	741.775,83
33.1- Despesas Correntes	86.941.684,22	83.119.606,41	82.381.130,58	80.873.466,11	738.475,83
33.1.1- Pessoal Ativo	54.841.983,53	53.215.747,47	53.215.747,47	53.215.747,47	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	32.099.200,69	29.903.858,94	29.165.383,11	27.657.718,64	738.475,83
33.2- Despesas de Capital	796.474,00	106.763,27	103.463,27	93.916,57	3.300,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	796.474,00	106.763,27	103.463,27	93.916,57	3.300,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			630.962,98	8.483,25	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			54.362.817,04	1.196.446,79	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			54.843.020,32	7.792,57	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			150.759,70	1.197.137,47	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			510.817,83	(1.196.202,05)	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(380.453,48)	543,40	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.042.031,01	1.478,82	

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CELYANNE DA SILVA BEZERRA

###.373.124-##

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO

###.498.254-##

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

###.861.604-##

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	3.234.360,00	8.122.000,00	-4.887.640,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	42.465.422,00	21.805.031,90	20.660.390,10
Investimentos	39.981.915,00	19.536.241,46	20.445.673,54
Inversões Financeiras	5.175,00	0,00	5.175,00
Amortização da Dívida	2.478.332,00	2.268.790,44	209.541,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	42.465.422,00	21.805.031,90	20.660.390,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	42.465.422,00	21.805.031,90	20.660.390,10

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/2

Exercício: 2023

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.986.279,28
2023	R\$ 30.464.018,37	R\$ 27.314.204,21	R\$ 3.149.814,16	R\$ 63.136.093,44
2024	R\$ 32.107.527,33	R\$ 28.258.122,60	R\$ 3.849.404,73	R\$ 66.985.498,17
2025	R\$ 31.814.660,07	R\$ 29.378.090,07	R\$ 2.436.570,00	R\$ 69.422.068,17
2026	R\$ 31.662.102,74	R\$ 31.106.907,31	R\$ 555.195,43	R\$ 69.977.263,60
2027	R\$ 31.439.508,48	R\$ 32.907.230,13	-R\$ 1.467.721,65	R\$ 68.509.541,95
2028	R\$ 30.958.048,87	R\$ 35.082.506,38	-R\$ 4.124.457,51	R\$ 64.385.084,44
2029	R\$ 30.745.022,08	R\$ 35.708.074,46	-R\$ 4.963.052,38	R\$ 59.422.032,06
2030	R\$ 30.095.540,74	R\$ 37.956.983,18	-R\$ 7.861.442,44	R\$ 51.560.589,62
2031	R\$ 29.416.493,31	R\$ 39.394.549,42	-R\$ 9.978.056,11	R\$ 41.582.533,51
2032	R\$ 28.653.502,06	R\$ 40.601.673,94	-R\$ 11.948.171,88	R\$ 29.634.361,63
2033	R\$ 27.720.465,97	R\$ 41.693.819,95	-R\$ 13.973.353,98	R\$ 15.661.007,65
2034	R\$ 26.931.686,37	R\$ 42.099.315,31	-R\$ 15.167.628,94	R\$ 493.378,71
2035	R\$ 26.110.741,68	R\$ 42.270.786,42	-R\$ 16.160.044,74	R\$ 0,00
2036	R\$ 25.994.534,69	R\$ 42.381.666,55	-R\$ 16.387.131,86	R\$ 0,00
2037	R\$ 25.669.310,37	R\$ 42.980.329,78	-R\$ 17.311.019,41	R\$ 0,00
2038	R\$ 25.476.644,11	R\$ 43.306.164,19	-R\$ 17.829.520,08	R\$ 0,00
2039	R\$ 25.349.277,71	R\$ 43.266.437,00	-R\$ 17.917.159,29	R\$ 0,00
2040	R\$ 25.139.380,18	R\$ 43.415.420,18	-R\$ 18.276.040,00	R\$ 0,00
2041	R\$ 25.010.613,61	R\$ 43.081.286,62	-R\$ 18.070.673,01	R\$ 0,00
2042	R\$ 24.836.149,58	R\$ 42.827.336,32	-R\$ 17.991.186,74	R\$ 0,00
2043	R\$ 24.768.269,00	R\$ 42.196.195,15	-R\$ 17.427.926,15	R\$ 0,00
2044	R\$ 24.725.842,00	R\$ 41.364.312,05	-R\$ 16.638.470,05	R\$ 0,00
2045	R\$ 24.709.577,29	R\$ 40.345.173,09	-R\$ 15.635.595,80	R\$ 0,00
2046	R\$ 24.771.098,23	R\$ 39.003.778,80	-R\$ 14.232.680,57	R\$ 0,00
2047	R\$ 24.827.524,26	R\$ 37.621.150,68	-R\$ 12.793.626,42	R\$ 0,00
2048	R\$ 24.882.143,12	R\$ 36.198.282,19	-R\$ 11.316.139,07	R\$ 0,00
2049	R\$ 24.957.459,96	R\$ 34.667.077,28	-R\$ 9.709.617,32	R\$ 0,00
2050	R\$ 25.062.618,58	R\$ 33.016.795,21	-R\$ 7.954.176,63	R\$ 0,00

2050	R\$ 25.062.618,58	R\$ 33.016.795,21	-R\$ 7.954.176,63	R\$ 0,00
2051	R\$ 25.168.326,96	R\$ 31.342.055,30	-R\$ 6.173.728,34	R\$ 0,00
2052	R\$ 25.275.148,72	R\$ 29.650.264,37	-R\$ 4.375.115,65	R\$ 0,00
2053	R\$ 25.383.660,94	R\$ 27.949.082,96	-R\$ 2.565.422,02	R\$ 0,00
2054	R\$ 25.494.464,73	R\$ 26.246.417,20	-R\$ 751.952,47	R\$ 0,00
2055	R\$ 25.608.184,37	R\$ 24.550.456,11	R\$ 1.057.728,26	R\$ 1.057.728,26
2056	R\$ 16.684.654,14	R\$ 22.869.428,25	-R\$ 6.184.774,11	R\$ 0,00
2057	R\$ 1.513.205,88	R\$ 21.211.449,31	-R\$ 19.698.243,43	R\$ 0,00
2058	R\$ 1.396.045,31	R\$ 19.584.543,37	-R\$ 18.188.498,06	R\$ 0,00
2059	R\$ 1.281.808,59	R\$ 17.996.616,40	-R\$ 16.714.807,81	R\$ 0,00
2060	R\$ 1.171.057,05	R\$ 16.455.465,56	-R\$ 15.284.408,51	R\$ 0,00
2061	R\$ 1.064.320,37	R\$ 14.968.486,14	-R\$ 13.904.165,77	R\$ 0,00
2062	R\$ 962.100,41	R\$ 13.542.699,82	-R\$ 12.580.599,41	R\$ 0,00
2063	R\$ 864.790,63	R\$ 12.183.686,05	-R\$ 11.318.895,42	R\$ 0,00
2064	R\$ 772.701,09	R\$ 10.895.913,41	-R\$ 10.123.212,32	R\$ 0,00
2065	R\$ 686.095,92	R\$ 9.686.222,20	-R\$ 9.000.126,28	R\$ 0,00
2066	R\$ 605.174,26	R\$ 8.548.586,94	-R\$ 7.943.412,68	R\$ 0,00
2067	R\$ 530.068,82	R\$ 7.494.114,73	-R\$ 6.964.045,91	R\$ 0,00
2068	R\$ 460.826,03	R\$ 6.520.710,23	-R\$ 6.059.884,20	R\$ 0,00
2069	R\$ 397.443,48	R\$ 5.628.558,92	-R\$ 5.231.115,44	R\$ 0,00
2070	R\$ 339.908,00	R\$ 4.817.633,49	-R\$ 4.477.725,49	R\$ 0,00
2071	R\$ 288.099,40	R\$ 4.086.494,59	-R\$ 3.798.395,19	R\$ 0,00
2072	R\$ 241.827,35	R\$ 3.432.709,79	-R\$ 3.190.882,44	R\$ 0,00



Município de Macaíba
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/2

Exercício: 2023

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

2073	R\$ 200.876,10	R\$ 2.853.390,09	-R\$ 2.652.513,99	R\$ 0,00
2074	R\$ 164.988,84	R\$ 2.345.078,25	-R\$ 2.180.089,41	R\$ 0,00
2075	R\$ 133.834,09	R\$ 1.903.262,48	-R\$ 1.769.428,39	R\$ 0,00
2076	R\$ 107.044,63	R\$ 1.522.984,55	-R\$ 1.415.939,92	R\$ 0,00
2077	R\$ 84.246,35	R\$ 1.199.139,40	-R\$ 1.114.893,05	R\$ 0,00
2078	R\$ 65.099,72	R\$ 927.021,31	-R\$ 861.921,59	R\$ 0,00
2079	R\$ 49.255,59	R\$ 701.741,38	-R\$ 652.485,79	R\$ 0,00
2080	R\$ 36.393,40	R\$ 518.767,88	-R\$ 482.374,48	R\$ 0,00
2081	R\$ 26.203,29	R\$ 373.718,36	-R\$ 347.515,07	R\$ 0,00
2082	R\$ 18.342,89	R\$ 261.740,71	-R\$ 243.397,82	R\$ 0,00
2083	R\$ 12.446,38	R\$ 177.667,95	-R\$ 165.221,57	R\$ 0,00
2084	R\$ 8.159,38	R\$ 116.505,21	-R\$ 108.345,83	R\$ 0,00
2085	R\$ 8.155,20	R\$ 73.628,83	-R\$ 65.473,63	R\$ 0,00
2086	R\$ 3.128,49	R\$ 44.833,93	-R\$ 41.705,44	R\$ 0,00
2087	R\$ 1.840,39	R\$ 26.292,29	-R\$ 24.451,90	R\$ 0,00
2088	R\$ 1.046,87	R\$ 14.957,08	-R\$ 13.910,21	R\$ 0,00
2089	R\$ 592,87	R\$ 8.469,35	-R\$ 7.876,48	R\$ 0,00
2090	R\$ 350,79	R\$ 5.011,74	-R\$ 4.660,95	R\$ 0,00
2091	R\$ 228,08	R\$ 3.259,15	-R\$ 3.031,07	R\$ 0,00
2092	R\$ 163,89	R\$ 2.341,53	-R\$ 2.177,64	R\$ 0,00
2093	R\$ 125,35	R\$ 1.791,11	-R\$ 1.665,76	R\$ 0,00
2094	R\$ 97,16	R\$ 1.388,05	-R\$ 1.290,89	R\$ 0,00
2095	R\$ 73,49	R\$ 1.049,85	-R\$ 976,36	R\$ 0,00
2096	R\$ 53,29	R\$ 761,24	-R\$ 707,95	R\$ 0,00
2097	R\$ 36,52	R\$ 521,69	-R\$ 485,17	R\$ 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Município de Macaíba
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2023

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)			Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		7.607,00			0,00		7.607,00
Receita de Alienação de Bens Móveis		7.607,00			0,00		7.607,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00			0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00			0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00			0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (lf + llg)				Saldo Atual (k) = (III+llj)	
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
###.373.124-##
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
###.498.254-##
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
###.861.604-##
PREFEITO MUNICIPAL

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Administrador



Município de Macaíba
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Período (b)	% (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.707.777,00	28.707.777,00	34.697.304,51	120,86				
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.049.569,00	7.049.569,00	8.579.655,78	121,70				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.178.676,00	2.178.676,00	2.383.193,75	109,38				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.643.500,00	12.643.500,00	14.251.043,00	112,71				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.836.032,00	6.836.032,00	9.483.411,98	138,72				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118.850.331,00	118.850.331,00	120.914.435,13	101,73				
Cota-Parte FPM	62.173.000,00	62.173.000,00	66.807.882,71	107,45				
Cota-Parte FTR	10.572,00	10.572,00	17.199,48	162,60				
Cota-Parte IPVA	3.100.506,00	3.100.506,00	3.742.509,76	120,70				
Cota-Parte ICMS	53.496.381,00	53.496.381,00	50.245.442,47	93,92				
Cota-Parte IPI-Exportação	69.872,00	69.872,00	101.409,71	145,13				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (i) + (II)	147.558.108,00	147.558.108,00	155.611.739,64	105,45				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o Período (d)	% (e/c)x100	Até o Período (e)	% (f/c)x100	Até o Período (f)	% (g/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.848.700,00	28.448.121,57	27.736.564,64	97,49	27.095.907,85	95,24	26.860.901,64	94,42
Despesas Correntes	15.387.200,00	27.775.133,33	27.117.864,34	97,63	26.801.994,01	96,85	26.677.820,26	96,04
Despesas de Capital	461.500,00	672.988,24	618.700,30	91,93	1.693.913,84	28,81	1.183.081,38	27,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.853.712,00	13.546.309,73	13.021.571,41	96,12	12.636.869,11	93,28	12.420.048,02	91,68
Despesas Correntes	17.922.712,00	13.458.299,73	12.945.016,59	96,18	12.562.843,29	93,34	12.346.022,20	91,73
Despesas de Capital	31.000,00	88.010,00	76.554,82	86,98	74.025,82	84,11	74.025,82	84,11
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	253.000,00	182.900,00	182.554,10	99,81	182.554,10	99,81	182.554,10	99,81
Despesas Correntes	253.000,00	182.900,00	182.554,10	99,81	182.554,10	99,81	182.554,10	99,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	261.000,00	58.778,00	55.185,08	93,88	55.185,08	93,88	55.185,08	93,88
Despesas Correntes	200.000,00	55.758,00	53.185,08	95,38	53.185,08	95,38	53.185,08	95,38
Despesas de Capital	61.000,00	3.020,00	2.000,00	66,22	2.000,00	66,22	2.000,00	66,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.976.000,00	858.470,00	712.442,33	82,98	712.442,33	82,98	712.442,33	82,98
Despesas Correntes	1.976.000,00	858.470,00	712.442,33	82,98	712.442,33	82,98	712.442,33	82,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	35.000,00	36.750,00	31.154,95	84,77	31.154,95	84,77	31.154,95	84,77
Despesas Correntes	30.000,00	31.750,00	31.154,95	98,12	31.154,95	98,12	31.154,95	98,12
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.327.412,00	43.313.329,30	41.739.472,51	96,77	40.714.113,42	94,39	40.262.286,12	93,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs			DESPESAS EMPENHADAS (e)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPs (XII) = (X)				41.739.472,51		40.714.113,42		40.262.286,12
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00
(d) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00
(e) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Administrador



Município de Macaíba

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/4

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

(+) VALOR APLICADO EM ASP's (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)
 Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP's (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)
 Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP's (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)
 Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XXII) = (XVI) (d ou e) - XVII
 Limite não Cumprido (XX) = (XXII) (Quando valor for inferior a zero)
 PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP's (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

41.739.472,51	40.714.113,42	40.262.286,12
23.341.760,95	23.341.760,95	23.341.760,95
23.341.760,95	23.341.760,95	23.341.760,95
18.397.711,56	17.372.352,47	17.372.352,47
0,00	0,00	0,00
26,82	26,16	25,87

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
			Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASP's (m)	Valor aplicado em ASP's no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/AP inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIe)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2023	23.341.760,95	41.739.472,51	18.397.711,56	1.477.186,39	0,00	0,00	0,00	1.477.186,39	0,00	18.397.711,56
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	3.089.452,93	0,00	3.089.452,93	2.056.380,09	70.411,87	962.660,97	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (v)	Empenhadas (x)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
			Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.262.867,00	35.262.867,00	31.983.301,97	90,69
Proveniente da União	35.008.892,00	35.008.892,00	31.121.854,43	88,89
Proveniente dos Estados	253.975,00	253.975,00	861.447,54	339,18
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Macaíba

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/4

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (h)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	19.476.135,00	12.007.498,92	11.433.707,57	95,22	8.840.925,79	73,62	7.709.233,32	84,20	2.592.781,78
Despesas Correntes	16.937.435,00	9.765.567,16	9.698.483,90	99,31	8.185.469,44	83,81	7.212.874,52	73,86	1.513.014,46
Despesas de Capital	2.538.700,00	2.241.931,76	1.735.223,67	77,39	656.465,35	29,23	496.358,80	22,13	1.079.767,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.433.407,00	24.372.390,37	22.582.323,66	92,65	19.431.798,28	79,72	18.648.018,44	76,51	3.150.925,38
Despesas Correntes	16.727.407,00	23.820.740,37	22.256.601,81	93,43	19.148.615,35	80,38	18.376.747,63	77,14	3.107.986,46
Despesas de Capital	706.000,00	551.650,00	325.721,85	59,04	283.182,93	51,33	271.270,81	49,17	42.538,92
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	701.175,00	283.515,00	261.386,50	92,19	261.386,50	92,19	248.732,59	87,73	0,00
Despesas Correntes	701.175,00	283.515,00	261.386,50	92,19	261.386,50	92,19	248.732,59	87,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	403.000,00	215.659,98	162.616,60	75,40	162.616,60	75,40	162.616,60	75,40	0,00
Despesas Correntes	50.500,00	210.638,68	162.616,60	77,20	162.616,60	77,20	162.616,60	77,20	0,00
Despesas de Capital	352.500,00	5.021,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.365.500,00	2.043.890,50	2.033.257,83	99,47	1.972.043,95	96,48	1.959.803,96	95,88	61.213,88
Despesas Correntes	1.365.500,00	2.043.890,50	2.033.257,83	99,47	1.972.043,95	96,48	1.959.803,96	95,88	61.213,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.379.217,00	38.922.948,47	36.473.292,16	93,70	30.668.771,12	78,79	28.728.404,91	73,80	5.804.521,04
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (h)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.328.835,00	40.455.620,49	39.170.272,21	96,82	35.936.833,64	88,83	34.570.134,96	85,45	3.233.438,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	35.387.119,00	37.918.700,10	35.603.895,07	93,89	32.068.667,39	84,57	31.068.066,46	81,93	3.535.227,68
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	954.175,00	496.415,00	443.940,60	95,18	443.940,60	95,18	431.286,89	92,46	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	664.000,00	274.431,68	217.801,68	79,36	217.801,68	79,36	217.801,68	79,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.341.500,00	2.902.360,50	2.745.700,16	94,60	2.684.486,28	92,49	2.672.246,29	92,07	61.213,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	35.000,00	36.750,00	31.154,95	84,77	31.154,95	84,77	31.154,95	84,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	75.706.629,00	82.054.277,77	78.212.764,67	95,31	71.382.884,54	86,99	68.990.691,03	84,07	6.829.880,13

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



Município de Macaíba

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

CELIVANNE DA SILVA BEZERRA
 ###373.124-##
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO
 ###498.254-##
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 ###861.604-##
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/2

Bimestre: 6/2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				334.424.096,00
Previsão Atualizada				334.424.096,00
Receitas Realizadas				341.811.101,00
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				334.424.096,00
Dotação Atualizada				343.739.156,00
Despesas Empenhadas				307.462.436,46
Despesas Liquidadas				292.215.864,96
Despesas Pagas				283.810.900,05
Superávit Orçamentário				49.595.236,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		307.462.436,46		
Despesas Liquidadas		292.215.864,96		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		270.267.964,41		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		269.716.964,41		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		265.743.040,67		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		51.435.037,99		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		25.296.307,57		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		25.296.307,57		
Despesas Previdenciárias Pagas		25.296.307,57		
Resultado Previdenciário		26.138.730,42		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		-6.214.984,00	-9.811.758,77	-157,87
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-4.192.826,93	-49.407.044,26	1.178,37
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		12.397.341,36	43.280,08	12.201.036,14
Poder Executivo		12.392.008,03	43.280,08	12.195.702,81
Poder Legislativo		5.333,33	0,00	5.333,33
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		19.465.356,26	7.760.134,80	10.813.620,52
Poder Executivo		19.196.032,13	7.759.559,61	10.544.871,58
Poder Legislativo		269.324,13	575,19	268.748,94
TOTAL		31.862.697,62	7.803.414,88	23.014.656,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		44.015.572,99	25,00	27,14
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		47.864.709,91	70,00	88,05
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		8.122.000,00	-4.887.640,00	
Despesa de Capital Líquida		21.805.031,90	20.660.390,10	



Município de Macaíba
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/2

Bimestre: 6/2023

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	30.464.018,37	27.720.465,97	24.768.269,00	1.396.045,31
Despesas Previdenciárias	27.314.204,21	41.693.819,95	42.196.195,15	19.584.543,37
Resultado Previdenciário	3.149.814,16	-13.973.353,98	-17.427.926,15	-18.188.498,06
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00		7.607,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	40.714.113,42	15,00	26,82	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

CELYANNE DA SILVA BEZERRA

###.373.124-##

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO

###.498.254-##

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

###.861.604-##

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Macaíba
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2023					
						No Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00		0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
Provisões de PPP	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos	0,00					0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações Contratuais	0,00					0,00		0,00			
Riscos não Provisionados	0,00					0,00		0,00			
Garantias Concedidas	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00		0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CELYANNE DA SILVA BEZERRA

###.373.124-##

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

BRUNA DE ANDRADE PINTO

###.498.254-##

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

###.861.604-##

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF



Município de Macaíba

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	515.874,97	722.404,82	607.356,39	508.803,97	690.913,03	834.833,39	532.221,02	621.941,93	614.090,86	615.655,67	646.300,63	1.295.871,81	8.256.288,49	0,00
Pessoal Ativo	515.874,97	722.404,82	607.356,39	508.803,97	690.913,03	834.833,39	532.221,02	621.941,93	614.090,86	615.655,67	646.300,63	1.295.871,81	8.256.288,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	515.874,97	461.827,83	530.298,51	540.742,95	516.642,03	716.621,35	514.100,00	521.770,91	512.911,84	515.123,99	543.768,95	1.021.076,70	6.912.620,03	0,00
Obrigações Patronais	0,00	280.576,99	77.057,88	18.061,02	174.271,00	118.232,04	18.061,02	100.171,02	101.179,02	100.531,68	100.531,68	274.795,11	1.343.488,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	55.258,63	0,00	18.666,67	24.111,11	0,00	2.022,22	1.528,16	10.072,40	0,00	0,00	7.800,44	6.444,44	125.964,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	55.258,63	0,00	18.666,67	24.111,11	0,00	2.022,22	1.528,16	10.072,40	0,00	0,00	7.800,44	6.444,44	125.964,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-IV)	460.616,34	722.404,82	588.689,72	534.692,86	690.913,03	832.831,17	530.692,86	611.869,53	614.090,86	615.655,67	638.500,19	1.289.427,37	8.130.384,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												270.267.964,41	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												551.000,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												3.973.923,74	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)												265.743.040,67	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIIb)												8.130.384,42	3,06	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												159.445.624,40	60,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												151.473.533,18	57,00	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												126.151.117,77	48,60	

NOTA: 1- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

DENILSON COSTA GADELHA
###.765.504-##
PRESIDENTE

DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES
###.089.734-##
CONTROLADOR GERAL

JOSÉ RONDINELY KLEITON DA SILVA
###.412.044-##
ASSESSOR CONTÁBIL

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES



Município de Macaíba

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

Exercício Financeiro: 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	Insuficiência Financeira (1) (f)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	447.025,57	0,00	0,00	0,00	6.771,91	0,00	440.253,66	434.870,97	0,00	5.382,69	
Recursos não Vinculados de Impostos	447.025,57	0,00	0,00	0,00	6.771,91	0,00	440.253,66	434.870,97	0,00	5.382,69	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES



Município de Macaíba
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
Exercício Financeiro: 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	447.025,57	0,00	0,00	0,00	6.771,91	0,00	440.253,66	434.870,97	0,00	5.382,69

NOTA:

- 1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

DENILSON COSTA GADELHA
###.765.504-##
PRESIDENTE

DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES
###.089.734-##
CONTROLADOR GERAL

JOSÉ RONDINELLY KLEITON DA SILVA
###.412.044-##
ASSESSOR CONTÁBIL



Município de Macaíba
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Pág.: 1/1

3º QUADRIMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	270.267.964,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	269.716.964,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	265.743.040,67	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.130.384,42	3,06
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.944.582,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.147.353,32	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.350.124,20	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	434.870,97	5.382,69

DENILSON COSTA GADELHA
###.765.504-##
PRESIDENTE

DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES
###.089.734-##
CONTROLADOR GERAL

JOSÉ RONDINELLY KLEITON DA SILVA
###.412.044-##
ASSESSOR CONTÁBIL

Espeço Não Utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dr. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR